



UnB

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

INSTITUTO DE LETRAS

DEPARTAMENTO DE LINGUÍSTICA, PORTUGUÊS E LÍNGUAS CLÁSSICAS

CURSO DE GRADUAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E RESPECTIVA LITERATURA

DANIELLE BREMGARTNER ALENCAR NEVES

**UMA PERSPECTIVA COMPARADA ENTRE
*NOMES COLETIVOS E PLURAIS DO PB***

Brasília

2014

DANIELLE BREMGARTNER ALENCAR NEVES

**UMA PERSPECTIVA COMPARADA ENTRE
*NOMES COLETIVOS E PLURAIS DO PB***

Monografia apresentada à disciplina Seminário de Português para conclusão do curso de graduação em Letras – português (bacharelado) da Universidade de Brasília.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Heloisa Maria Moreira Lima de Almeida Salles

Brasília

2014

Resumo

Este trabalho surgiu de uma inquietação quanto ao fato de sabermos que o português brasileiro, PB, marca morfologicamente, com o morfema plural *-s*, nomes quando se pretende indicar a pluralidade ou a presença de mais de um elemento. Por outro lado, sabemos que, quando não marcamos nomes com o morfema de plural, referimo-nos a um ser único, indicando, assim, a singularidade. Possuímos, no PB, no entanto, nomes que são um caso especial, que se apresentam sem o morfema *-s*, o que nos faria afirmar que são nomes singulares, mas, apesar de não serem marcados morfologicamente, parecem indicar, em sua semântica, pluralidade. Estes são os chamados *nomes coletivos*, nosso material de estudo. Sendo desta forma, pretendemos, neste trabalho, aprofundar nossos estudos sobre os *nomes coletivos* e *plurais* a fim de sabermos reconhecer o que os diferencia. Para tanto, faremos um estudo aprofundado a respeito da semântica de ambos os nomes, bem como faremos uma análise gramatical sobre a relação dos *coletivos* e dos *plurais* com as concordâncias verbal e nominal, com a questão da anáfora e com a preposição *entre*.

Palavras-chave: nomes coletivos, nomes plurais, semântica, concordância verbal, concordância nominal, anáfora, preposição.

Sumário

1	Introdução	5
2	A semântica dos nomes coletivos e dos nomes plurais	7
2. 1	A análise das gramáticas tradicionais de Celso Cunha & Lindley Cintra (2008) e Bechara (2009).....	7
2.1.1	Os nomes coletivos.....	7
2.1.2	Nomes plurais.....	10
2. 2	Considerações sobre a semântica dos nomes.....	10
3	As concordâncias verbal e nominal	20
4	A anáfora	23
5	A preposição entre	26
5.1	O estudo de Cançado sobre os papéis temáticos.....	28
5.1.1	Uma introdução a respeito da estrutura argumental dos verbos.....	28
5.1.2	Os papéis temáticos	32
5.2	Os papéis temáticos da preposição entre	35
5.3	A relação entre a preposição entre, os nomes coletivos e os plurais	38
5.4	Considerações finais	42
6	Conclusão	47
7	Referências bibliográficas	50

1 Introdução

Este trabalho surgiu de uma inquietação quanto ao fato de sabermos que o português brasileiro, doravante PB, marca morfologicamente, com o morfema plural *-s*, nomes quando se pretende indicar a pluralidade ou a presença de mais de um elemento, ou um conjunto de elementos. Qualquer falante do PB sabe que sentenças como (1)-(3) exemplificam a presença de nomes indicando a pluralidade. Percebe-se, claramente, que falamos de mais de um aluno, cão e rato respectivamente.

(1) *Os alunos* estão fazendo a prova.

(2) *Os cães* roeram os ossos.

(3) *Os ratos* tiveram muitos filhotes.

Por outro lado, sabemos que, quando não marcamos nomes com o morfema de plural, referimo-nos a um ser único. Poderíamos dizer as sentenças acima da seguinte maneira, fazendo referência a um único aluno, um único cão e um único rato:

(1') *O aluno* está fazendo a prova.

(2') *O cão* roeu o osso.

(3') *O rato* teve muitos filhotes.

Possuímos, no PB, também, nomes denominados de *coletivos*, que são um caso especial. Celso Cunha & Lindley Cintra (2008) e Bechara (2009) explicam que estes nomes apresentam-se sem o morfema *-s*, o que nos faz afirmar que são nomes singulares. Porém, Perini (2008), em seus *Estudos de gramática descritiva*, apresenta dois exemplos para afirmar que *nomes coletivos* possuem uma semântica diferente de *nomes plurais*, como os de (1)-(3), e para afirmar que ambos não são sinônimos:

(4) *A equipe dos mecânicos* ganhou 200 reais.

(5) *Os mecânicos da equipe* ganharam 200 reais.

Parece-nos claro que, se comparados morfologicamente, estes nomes não são sinônimos. No entanto, apesar de não serem marcados morfologicamente, *nomes coletivos* parecem indicar, em sua semântica, pluralidade assim como os *nomes plurais*.

Sendo desta forma, a distinção entre *nomes coletivos* e *plurais* precisa ser melhor estudada a fim de sabermos reconhecer o que os diferencia. Perini (idem), partindo de seus exemplos, salienta que os coletivos não são semanticamente idênticos aos nomes plurais, ainda que se refiram, extensionalmente¹, aos mesmos indivíduos. Ele explica que o sintagma *os mecânicos da equipe* se refere a um conjunto de pessoas e, assim como o plural, o coletivo *a equipe dos mecânicos* também, mas explica que o significado do coletivo é mais rico. Desta forma, pretendemos aprofundar nossos estudos a respeito destes dois nomes.

Para tanto, nos valem, na seção 2 deste trabalho, de estudos realizados em duas gramáticas tradicionais a fim de conhecermos quais são as definições recorrentes oferecidas para *nomes coletivos* e *plurais*. Fez-se necessário delimitar o campo bibliográfico da pesquisa acerca destes nomes, mas ressaltamos que é comum encontrarmos o tratamento deles em gramáticas tradicionais, além das analisadas neste trabalho. Ainda nesta seção, apresentaremos nossas considerações a respeito de suas semânticas. Na seção 3, analisaremos a questão das concordâncias verbal e nominal relacionadas a ambos os nomes, pois nos parece um campo fértil para encontrarmos semelhanças e diferenças quanto aos nomes. Na seção 4, continuaremos a realizar uma análise gramatical dos nomes, relacionada, mais especificamente, ao âmbito da anáfora. Na seção 5, faremos uma relação entre os *nomes coletivos*, *plurais* e a preposição *entre*. Acreditamos que esta preposição, especificamente, é importante para nos ajudar a comparar os nomes. Temos uma hipótese de que, por conta da semântica dos nomes coletivos e por conta do sentido da preposição *entre*, estes nomes não podem ocorrer com esta preposição, mas nomes plurais, diferentemente, podem. Veremos, também, nesta seção, se nossa hipótese é comprovada ou não. Para tanto, precisaremos realizar um estudo, primeiramente, a respeito do sentido da preposição *entre*. Por fim, realizamos algumas considerações finais a respeito destes nomes.

¹ Mateus (1983) esclarece que o termo *extensão* designa o conjunto de objetos que uma expressão denota.

2 A semântica dos nomes coletivos e dos nomes plurais

2.1 A análise das gramáticas tradicionais de Celso Cunha & Lindley Cintra (2008) e Bechara (2009)

2.1.1 Os nomes coletivos

Neste trabalho, fez-se necessário reduzir o campo bibliográfico da pesquisa acerca dos *nomes coletivos* e *plurais*, mas é comum encontrarmos o tratamento destes nomes em gramáticas tradicionais e outros trabalhos, além das que vamos analisar nesta seção². Celso Cunha & Lindley Cintra (2008), na *Nova Gramática do Português Contemporâneo*, definem os *nomes coletivos* como substantivos comuns³ que, no singular, nomeiam um conjunto de seres ou coisas da mesma espécie. Ilustram a questão com os seguintes exemplos:

- i) *Cento e vinte milhões* de brasileiros pensam assim.
- ii) O *povo* brasileiro pensa assim.

Para os autores, i) e ii) exemplificam a diferença entre os *nomes coletivos* e os *nomes plurais*. No primeiro caso, o nome *cento e vinte milhões* exprime um número “enorme de brasileiros”, que são representados por uma quantidade de indivíduos. Já no segundo caso, *povo* não é marcado por número e, por isso, não sinaliza, gramaticalmente, a multiplicidade. No entanto, o nome *povo* indica um agrupamento, um número ainda maior de elementos. Desta maneira, pode-se dizer que, apesar de a forma do nome estar no singular, representa “todos os brasileiros como um conjunto harmônico” (2008, p. 193).

Cunha & Cintra (idem) continuam a descrição explicitando que *nomes coletivos* podem caracterizar:

- i) uma parte organizada de um todo, como, por exemplo, *regimento*, *batalhão*, *companhia* (partes do coletivo geral *exército*);

² Ver Cegalla (2007), Lima (2011), Neves (2011), Mateus (1983), Perini (2008), Câmara (2011), entre outras.

³ Definem *substantivos comuns* como substantivos que podem designar a totalidade dos seres de uma espécie ou uma abstração (2010, p. 192).

- ii) um grupo accidental, como *grupo, multidão, bando: bando de andorinhas, bando de salteadores, bando de ciganos;*
- iii) um grupo de seres de determinada espécie: *boiada* (de bois), *ramaria* (de ramos).

Explicam, para finalizar a breve apresentação sobre estes nomes, que são inclusos, entre os *coletivos*, nomes de corporações, culturais e religiosas, como *assembléia, congresso, concílio* etc. . Ressaltam que estes nomes afastam-se do tipo considerado normal de coletivos, pois não são simples agrupamentos de seres, mas grupos de natureza especial, visto que representam entidades superiores organizadas com uma determinada finalidade. Ressalvam, também, que existem os *coletivos especiais*. Estes são os nomes que podem apresentar-se sem um determinador. Os nomes, no entanto, que não possuem uma especificação precisam vir acompanhados, necessariamente, de um determinador, como é o caso do nome *junta*, que pode indicar uma *junta de bois, junta de médicos*, entre outros. Por fim, existem os coletivos que são derivados de substantivos, como *papelada*. Estes proíbem determinadores, como **papelada de papéis*. Por fim, oferecem uma lista de cinquenta e um nomes considerados coletivos⁴.

Bechara (2009), em sua *Moderna Gramática Portuguesa*, subdivide os substantivos de uma maneira diferente da de Cunha & Cintra (idem). O autor dedica-se à divisão de nomes contáveis e não contáveis, separação esta não feita por Cunha & Cintra (idem). Para ele, existe uma subclasse dos substantivos voltada para indicar a variedade de sua extensão. A extensão de um substantivo pode ser:

- i) Descontínua e discreta: classe constituída por objetos que existem isolados como partes individualmente consideradas, como, por exemplo, *homem, mulher, casa, livro*.
- ii) Contínua: classe constituída por objetos não separados em partes diversas, que podem ser massa ou matéria ou, ainda, uma idéia abstrata, como, por exemplo, *oceano, vinho, bondade, beleza*.

No primeiro grupo, estes objetos recebem a classificação de *nomes contáveis*. No segundo grupo, de *nomes não contáveis*, conhecidos por serem usados somente no singular, sendo constituintes dos *singularia tantum* de acordo com Bechara (idem). É a

⁴ Ver Cunha & Cintra (2010), p. 193.

esta segunda categoria que ele diz que os nomes coletivos pertencem. De acordo com a concepção do autor, substantivos coletivos apresentam-se na forma singular e fazem referência a uma coleção ou conjunto de objetos, como, por exemplo, *arvoredo* e *folhagem*. Os coletivos podem ser diferenciados de substantivos contáveis plurais porque estes, diferentemente dos coletivos, remetem a uma coleção de objetos considerados individualmente, como é o caso de *árvores* e *folhas*.

Além desta divisão, o autor apresenta a necessidade de se distinguir os *nomes coletivos universais* dos *coletivos particulares*. Aqueles dizem respeito aos nomes não contáveis e possuem a característica de serem pluralizados em condições especiais à classe, e estes dizem respeito aos nomes contáveis e podem ser pluralizados. Esta distinção parece-nos um tanto quanto confusa, visto que o autor aponta, como vimos acima, que nomes coletivos são não-contáveis.

- i) Coletivos universais: *povo, passarada, casario*.
- ii) Coletivos particulares: *caniçal, vinhedo, laranjal*.

Ainda, enfatiza que não se pode confundir *nomes coletivos* de *nomes de grupos*:

Não se confundem com os coletivos os chamados por Herculano de Carvalho *nomes de grupo* (*bando, rebanho, cardume*, etc.), embora assim o faça a gramática. Na realidade, são nomes de conjunto de objetos contáveis, que se aplicam habitualmente ou a uma espécie definida (*cardume, alcateia, exame*) ou total ou parcialmente indefinida (*conjunto, grupo, bando: bando de pessoas, de aves, de alunos*). Ao contrário dos coletivos, os nomes de grupos, principalmente do 2º. grupo, requerem determinação explícita da espécie de objetos que compõem o conjunto: *um bando de pessoas, de adolescentes*, etc.; *um cardume de baleias, de sardinhas*, etc. Já não seria possível um *vinhedo de vinhos*. (BECHARA, 2009, p. 115).

Em um último momento, Bechara (idem) oferta uma lista com nomes coletivos e nomes de grupo, os quais divide em conjunto de pessoas, grupo de animais e grupo de coisas⁵.

⁵ Ver Bechara (2006), p. 115

2.1.2 Nomes plurais

Cunha & Cintra (idem) tratam dos nomes plurais ao falar da flexão dos substantivos. Explica que os substantivos podem variar em número, gênero e grau. Quando variam em número, podem ser divididos em singular e plural. No plural, os substantivos designam mais de um ser, ou mais de um conjunto orgânico. Exemplificam com *alunos, cães, mesas, povos, manadas, tropas*.

Bechara (idem) refere-se ao número dos substantivos ao tratar da estrutura interna do substantivo e explica que, entre as desinências que, na flexão, se combinam com o substantivo, está a marca de número. Para ele, o número é uma categoria gramatical inerente ao substantivo. Quando os substantivos são considerados na sua unidade da classe, estes pertencem ao singular. Quando são considerados no seu conjunto de dois ou mais objetos da mesma classe, estes pertencem ao plural. Acrescenta que a classe dos objetos substantivos pode conter unidades descontínuas e discretas- os objetos contáveis, e a classe dos objetos que não possuem limites internos- os objetos não contáveis. Explica que os contáveis são facilmente pluralizáveis, como homem-homens; *casa-casas*, mas os não-contáveis são usados no singular (*singularia tantum*). Adiciona que, no português, o significado gramatical plural é obtido com a presença da desinência pluralizadora *-s* fonologicamente constituída pela consoante sibilante pós-vocálica.

2. 2 Considerações sobre a semântica dos nomes

Acreditamos que as definições vistas na seção anterior são problemáticas porque, na realidade, não nos parecem definições que permitam que façamos uma distinção entre os nomes como veremos. Nossa intenção é, tendo este fator em vista, primordialmente, buscar definir de forma simples, mas eficaz, o que são *nomes coletivos e plurais* e entender suas diferenças.

Realizando uma primeira análise nas explicações dadas pelos autores acima, percebe-se que, apesar de serem feitas classificações distintas aos *nomes coletivos*, é designado a eles um mesmo sentido: um nome apresentado no singular que faz referência a um conjunto de objetos. Há um consenso, também, quanto à definição de *nomes plurais*. São nomes que fazem referência a *mais de um* elemento e que

apresentam uma marcação de plural, o morfema flexional de plural⁶. Esta mesma idéia de *nomes plurais* já pode ser encontrada na *Estrutura da Língua Portuguesa* de Mattoso Câmara (2011) e na *Gramática da Língua Portuguesa* de Mira Mateus (1983)⁷. O motivo que nos intriga é o fato de estas significações dadas aos nomes serem tratadas como suficientes para marcar o contraste entre eles.

Guimarães (2008), em *Caracterizações dos nomes coletivos em português- aspectos estruturais*, um dos poucos trabalhos mais aprofundados encontrados na língua portuguesa a respeito dos *nomes coletivos*, aborda uma questão que nos parece interessante para este trabalho, pois reforça a idéia de que, em ambas as gramáticas analisadas acima, nomes plurais sinalizam *mais de um* elemento. No entanto, esclarece que *nomes coletivos* também o fazem. Guimarães (idem) esclarece que a gramática tradicional, apesar de explicar que nomes no singular que, no nosso caso específico, são os *coletivos*, são nomes sem a presença de morfema de flexão, e nomes no plural são nomes com a presença de morfema de plural, é sensível a um outro tipo de tratamento aos *nomes coletivos*, mais especificamente, ao tratamento das relações de *pluralidade*. Esta noção não mais envolve apenas as marcações realizadas por um morfema, mas envolve a semântica por trás dos nomes. Desta maneira, podemos entender o porquê de as gramáticas avaliarem *coletivos* como conjuntos de elementos. Apesar de o nome ser um nome no singular, possui consigo a noção de *pluralidade*, visto que envolve sempre, pelo menos, mais de um elemento, elementos estes organizados em um conjunto. Bechara (idem) e Cunha & Cintra (idem) já apresentam esta noção.

Este primeiro ponto parece-nos aceitável. Ao considerarmos os nomes *matilha* ou *constelação*, oferecidos pelas gramáticas como *coletivos*, podemos afirmar que são singulares por não apresentarem morfema de flexão, mas podemos afirmar, também, que possuem uma noção de pluralidade envolvida, já que são conjuntos de lobos e estrelas respectivamente. Desta forma, já que indicam pluralidade, indicam, conseqüentemente, que há mais de uma entidade envolvendo os coletivos. Nossos questionamentos começam neste ponto. Se pensarmos nas definições oferecidas para ambos os nomes com o intuito de efetuar uma diferenciação, a definição de que *nomes plurais* são nomes que indicam *mais de um* elemento já não é eficaz, visto que não efetua diferenciação alguma com relação aos coletivos, pois os coletivos indicam *mais*

⁶ Cabe esclarecer que nomes com morfema -s como *núpcias* e *óculos* não são nomes plurais.

⁷ Ver Câmara (2011), p. 92; Mateus (1983), p. 292.

de um elemento da mesma maneira. A grande problemática envolvendo os nomes coletivos gira, justamente, em torno do fato de eles abarcarem a noção de pluralidade porque esta pluralidade pode ser confundida com a pluralidade de nomes plurais.

De acordo com as palavras de Guimarães (idem), “a singularidade e a pluralidade são traços presentes no léxico, que não se traduzem sinonimicamente nas marcas singular/plural” (2008, p. 37) e concordamos com sua descrição. Ao que tudo indica, nomes coletivos adequam-se perfeitamente a esta noção. Apesar de a autora fazer este esclarecimento com relação à pluralidade dos *nomes coletivos*, utiliza a definição de *conjunto de* para os *coletivos* e a definição de *mais de um* elemento aos *plurais* e, ainda, comenta que “no português, a pluralidade é marcada pelos traços **mais de um** (marcado pela desinência de número); **conjunto de** (não marcado pela desinência de número)” (2008, p. 37). Como acabamos de ver, esta definição não é produtiva, pois não permite que seja feita diferenciação, já que ambos os nomes possuem a marca de *mais de um*, inclusive os coletivos, que são nomes não marcados pela desinência de número.

Podemos, então, partir para a idéia de que *nomes coletivos* representam um conjunto de entidades ou elementos. Se, por um lado, a primeira tentativa para realizar a diferenciação é falha, faz-se necessário analisar esta segunda opção. Contudo, assim como a primeira tentativa, esta, também, não nos parece adequada. Segundo Chierchia (2003), “um conjunto ou classe é uma coleção qualquer de objetos, originários de um determinado domínio” (2003, p. 78). Segundo Mortari (2001), ao pensarmos em conjuntos, temos a idéia de que eles implicam elementos que fazem parte de uma coleção e que estes elementos são fisicamente próximos ou têm algo em comum, mas esclarece que esta compreensão acerca dos conjuntos é imprecisa. Contrariamente, esta não é uma exigência feita aos elementos dos conjuntos porque pode ser o caso de existirem conjuntos vazios. Não é nosso objetivo adentrar nesta noção de conjuntos vazios⁸, mas entendemos que, dadas as circunstâncias, é preciso sabermos o que um conjunto indica. De acordo com Mortari (idem), apesar de não ser a única definição, parece “claro que conjuntos são formados por objetos, os quais designamos pela expressão *elementos*” (2001, p. 43). Sendo assim, acreditamos que a distinção entre *nomes coletivos* e *plurais* a partir da concepção de que coletivos indicam um conjunto de elementos não nos diz muito e nem nos permite concluir qual é o contraste entre os

⁸ Para saber mais, ver páginas 42-60 de Mortari (2001); páginas 77-84 de Chierchia (2003).

nomes. *Nomes plurais*, por indicarem, assim como *coletivos*, mais de um elemento, também, formam um conjunto, visto que conjuntos são formados por elementos. Nos nossos casos específicos, os conjuntos são formados por elementos que possuem propriedades em comum. Desta forma, ao pensarmos no coletivo *matilha*⁹ e no plural *lobos*, podemos afirmar que ambos os nomes indicam um conjunto de elementos que possuem características comuns. *Matilha* indica um conjunto de lobos e o nome *lobos* indica um conjunto de lobos do mesmo modo. Cunha & Cintra (idem), como já apresentado, não parecem ser sensíveis a esta noção visto que fazem a mesma distinção apresentada por Guimarães (idem). Assumimos, neste trabalho, a mesma idéia de Bechara (idem), que considera ambos os nomes conjuntos de elementos, mas vai além. Reitero que, para Bechara (idem), substantivos coletivos fazem referência a uma coleção ou conjunto de objetos e podem ser diferenciados de substantivos plurais porque estes, diferentemente dos coletivos, remetem a uma coleção de objetos considerados individualmente, como é o caso de *árvores* e *folhas*. Guimarães (idem) afirma que nomes plurais não têm a função de agrupar, apenas de apontar que se refere a mais de um elemento. Até aqui, vimos que poderíamos dizer que *nomes coletivos* e *plurais* são agrupados em conjuntos e ambos os nomes indicam que existe mais de um elemento.

O ponto de Guimarães (idem) quando afirma que nomes plurais não agrupam elementos, mas indicam a existência de mais de um elemento, apesar de termos visto que há problemática em afirmarmos isto, parece significativa porque nos permite entender uma das características dos nomes coletivos. Quando a autora atesta este fato, diz que, ao pensarmos em um *enxame* ou numa *manada*, pensamos em abelhas e bois agrupados ou reunidos em um grupo em um espaço específico e em um tempo específico e não em abelhas e bois distribuídos pelo mundo inteiro por exemplo. Já, ao nos referirmos a nomes plurais, no caso abelhas e bois, podemos falar de quaisquer abelhas e bois, desde abelhas encontradas em Brasília e em qualquer cidade do Brasil, do mundo etc.. Russo (2009), que, também, dedica-se ao estudo dos coletivos, explica que nomes coletivos têm um valor referencial somente quando os indivíduos por eles contemplados são conectados de maneira oportuna, já que, em sua maioria, os indivíduos que fazem parte dos coletivos não estão agrupados no mundo (2009, p. 118).

⁹ Ainda estamos caminhando para uma definição mais precisa de *nomes coletivos*, mas, por enquanto, vamos aceitar os nomes coletivos dados pelas gramáticas tradicionais. Vale ressaltar que não significa que discordamos de que *matilha* é um *nome coletivo*.

Se entendemos, portanto, um agrupamento como a reunião oportuna de elementos em espaço e tempo específicos, podemos afirmar, então, que nomes coletivos são agrupamentos. No parágrafo anterior, havíamos considerado um agrupamento como um conjunto de elementos simplesmente. Se um agrupamento for entendido como a explicação de Russo, podemos pensar a respeito dos nomes coletivos formarem agrupamentos e nomes plurais não.

Quando pensamos em uma constelação, por exemplo, pensamos em um grupo de estrelas ou, como vimos acima, um agrupamento organizado oportunamente em um tempo e um espaço específicos. Russo (idem) diria que as estrelas foram devidamente arranjadas para que pudessem ser conjuntamente denotadas pelo nome coletivo *constelação*¹⁰. Se pensamos, por outro lado, em uma sentença do tipo (6) *As estrelas brilham*, não podemos afirmar que são um agrupamento oportuno em tempo e espaço marcados. Ao pensarmos nas estrelas de (6), estamos nos referindo a um nome genérico. De acordo com Müller (2003), a genericidade expressa “regularidades ou leis mais gerais” e ela “não é estabelecida com base em alguma entidade, evento ou estado específico” (2000, p. 2). Sendo assim, partindo deste ponto de vista, poderíamos afirmar, claramente, que a distinção entre nomes plurais e coletivos é o fato de coletivos formarem um agrupamento compartilhado em mesmo espaço-tempo. No entanto, há uma questão a se pensar. Nomes plurais podem indicar genericidade, como acabamos de mencionar, mas acreditamos que podem apontar, também, um agrupamento em tempo e espaço específicos. Ao falarmos (7) *As estrelas estão brilhando*, o plural *as estrelas* não é mais um nome genérico, mas um nome plural que se refere a um grupo de estrelas organizado oportunamente em um espaço e tempo específicos. Entendemos, então, que uma das características dos nomes coletivos é este agrupamento em um dado espaço-tempo. No entanto, esta propriedade não nos permite, em qualquer ocasião, sempre, diferenciar nomes coletivos de plurais porque pode ser o caso de nomes plurais também indicarem a mesma noção.

Podemos retomar, então, a noção de conjuntos. Haja vista a noção de conjunto, pode-se fazer uma análise a respeito destes conjuntos ou coleções, idéia esta que nos parece mais interessante. Bechara (idem) apresenta que *nomes plurais* remetem a uma coleção de objetos considerados individualmente. Segundo Chierchia (1998 apud

¹⁰ Ver Russo (idem), p. 118.

Russo, 2009), nomes coletivos são como uma “agregação ou conjunto ou coleção, percebida como uma singularidade ou como uma unidade” (2009, p. 119). Podemos, a partir destas informações, obter uma diferença. Se, por um lado, *nomes plurais* remetem a uma coleção de objetos vistos individualmente, podemos afirmar que *nomes coletivos* remetem a uma coleção de objetos vistos como uma entidade indivisa¹¹, uma entidade indissociável, uma entidade única, sem referência a cada elemento individualizado.

Guimarães (idem) apresenta dois exemplos claros e evidentes sobre esta diferença:

(8) *Os soldados* despediram-se e partiram.

(9) *O exército* despediu-se e partiu.

Em (8), podemos interpretar que cada um dos soldados despediu-se e partiu. Como Guimarães (idem) bem explica, o nome plural *soldados* “distribui a marca de plural para todos os indivíduos representados pelo nome, sem agrupá-los em um indivíduo indissociável” (2008, p. 13). Já em (9), esta interpretação não é possível, haja vista que a única possibilidade é dizer que o exército único despediu-se de algo ou de alguém e foi embora. A distributividade pertencente aos nomes plurais não pertence à característica dos nomes coletivos porque, como já vimos e podemos confirmar com os exemplos, nomes coletivos, apesar de sua pluralidade, são entidades indivisas, indissociáveis e não se referem a elementos individualizados. Guimarães (idem) frisa que a característica distributiva dos nomes plurais dá-se pelo fato de nomes plurais não se agruparem em conjuntos. Neste fato, não concordamos. Aceitamos, neste trabalho, que ambos os nomes organizam-se em conjuntos, mas que a característica dos conjuntos é diferenciada. Nomes coletivos formam conjuntos com elementos indissociáveis; nomes plurais, conjuntos com elementos individualizados.

Quando pensamos em uma sentença do tipo (10) *As mulheres* cozinham bem, estamos tratando de um nome genérico ou um plural genérico. O que mais nos interessa neste momento é entender a característica deste nome plural. Não há dúvidas de que podemos afirmar que o plural *as mulheres* refere-se a um conjunto de mulheres, mais especificamente o conjunto de mulheres que cozinha bem. A idéia que defendemos é a de que, ainda que plurais expressem um conjunto, este conjunto fará referência aos

¹¹ Termo usado por Mateus (1983), p. 95.

indivíduos de maneira dissociada. Já vimos, mas frisamos que a genericidade expressa regularidades ou leis mais gerais. Segundo Carlson (1977, 1986, 1989 *apud* Müller, 2000), “sentenças genéricas podem ser verdadeiras mesmo quando encontramos exceções às generalizações que elas expressam” (2000, p. 2). Sendo desta maneira, podemos entender que, para que a sentença (10) com um nome plural genérico seja uma sentença verdadeira, é preciso que haja uma certa regularidade. Só podemos afirmar, então, que as mulheres cozinham bem porque, em geral, há a regularidade de mulher cozinhar bem. A questão é que, para podermos afirmar que o conjunto cozinha bem, é preciso que a propriedade de *cozinhar bem* seja distribuída a cada uma das mulheres analisadas. Ainda que nem todas cozinham bem, mas a maioria sim, é preciso que a propriedade seja atribuída a cada elemento. Esta característica serve para qualquer nome plural, o que os diferencia de nomes coletivos. Voltando para os nomes *lobos* e *matilha*. Se dissermos (11) *Os lobos* têm suas identificações próprias e (12) *A matilha* tem suas identificações próprias¹², podemos depreender a diferença. Em (11), podemos afirmar que a propriedade de ter as próprias identificações é atribuída a cada elemento lobo. Em (12), não é possível fazer esta afirmação. A propriedade de ter as próprias identificações não é distribuída a cada entidade, mas, sim, ao grupo, pois o coletivo *matilha* é visto com um todo indissociável. Guimarães, seguindo Bosque (1999 *apud* Guimarães, 2008), exemplifica, também, com (13) *O exército* é muito grande. Não há possibilidade de afirmarmos que a propriedade de ser muito grande é atribuída a cada um dos elementos. Se fosse, diríamos que o exército é formado por gigantes porque cada elemento do exército seria muito grande, ou seja, alto, gigante. No entanto, o que se diz é que o exército possui muitas entidades.

Entendidas estas questões, concluímos ser necessário realizar mais algumas análises a respeito dos coletivos. Não pretendemos fazer uma diferenciação entre coletivos e plurais neste momento. Queremos apenas entender algumas características dos coletivos, visto que não concordamos com Bechara em algumas de suas análises. Cunha & Cintra (*idem*) não realizam a distinção entre nomes contáveis e não-contáveis, mas Bechara (*idem*) sim e consideramos pertinente examinar esta noção. Para o autor, nomes coletivos são nomes não-contáveis, mas discordamos desta classificação. É importante separarmos *nomes de massa*, que são não-contáveis, de *nomes coletivos*. Nomes coletivos podem, até certo ponto, ser considerados como nomes indefinidos, no

¹² Exemplos de Guimarães (*idem*), p. 42.

sentido que Pires (2011) utiliza de não se poder quantificar ao certo o número de entidades pertencentes ao grupo em certos momentos, mas eles podem ser pluralizados, diferentemente de nomes não-contáveis ou nomes de massa. Os nomes de massa *vinho* e *água*, assim como explica Guimarães (idem), “denotam elementos aos quais se pode apenas medir a extensão e não numerar partes individuais” (2008, p. 40). O coletivo *matilha*, por outro lado, pode ser pluralizado se pensarmos em *matilhas*. Como coletivos são considerados como entidades únicas, apesar de sua pluralidade, podem ser pluralizados. É importante frisar que nomes coletivos são formados por entidades contáveis, individualizadas, descontínuas, o que permite que sejam vistos, também, como entidades contáveis.

Ainda, existe uma segunda análise a ser feita: nomes coletivos podem vir acompanhados de particularizadores? Segundo Bechara (idem), nomes coletivos não vêm acompanhados de particularizadores ou de determinação explícita de espécie. Estes são nomes de grupo. Guimarães (idem) explica que, de acordo com sua perspectiva, nomes como *grupo*, *classe*, *lista* etc., quando acompanhados de um sintagma especificador, como *grupo de alunos*, por exemplo, expressam coletividade, mas esta coletividade é manifesta por conta da junção de *grupo* + *de alunos* e não só por conta do nome *grupo*. Para ela, as lexias (*grupo*, *classe*, *lista*) “consideradas isoladamente não podem ser coletivas, pois não são traduzíveis por (conjunto de ...), já que têm referência vazia” (2008, p. 73). Neste sentido, discordamos dos autores citados. Assim como Russo (idem), consideramos que um “coletivo é explicitado por um nome ou por uma expressão nominal composta por um coletivo genérico e um nome plural precedido de *de*” (2009, p. 131). Como vimos, cremos que não há obrigação de que a referência que indica quais elementos estarão envolvidos indissociavelmente venha explicitamente no nome que indica coletividade. Consideramos que o coletivo *grupo* indica, sim, um conjunto de elementos; estes elementos só serão explicitados com o especificador, mas nada impede que *grupo* seja coletivo porque não há tal imposição. A imposição para que *grupo* seja coletivo é ele ser um nome que indique que os elementos são indissociáveis e, além disto, que indique que os elementos são marcados em tempo e espaço específicos.

Quanto à classificação dos nomes coletivos, a que mais nos apraz é a divisão feita por Neves (2011). A divisão feita por Bechara (idem) parece-nos um pouco confusa, pois divide nomes coletivos em universais e particulares e, apesar de considerar

coletivos nomes não-contáveis, classifica os coletivos universais como não-contáveis e os particulares como contáveis. Neves (idem) explica que existem coletivos genéricos, que são aqueles como *grupo*, que podem ser usados em relação a mais de uma classe de entidades. Identifica-se ao que se referem se acompanhados de especificadores ou por meio de contexto. Bechara (idem) explica que não considera *grupo* um coletivo, mas sim nome de grupo. Como já vimos, discordamos deste fato e consideramos, portanto, este nome como constituinte dos coletivos. Existem os coletivos relativamente genéricos, como *assembléia*, por exemplo. Estes referem-se a uma determinada classe, tanto de pessoas, quanto de animais, plantas etc. Existem, ainda, os coletivos específicos, que denominam uma subclasse particular dentro de uma classe. Podem referir-se a pessoas, como, por exemplo, *banda*, *congresso*; a animais, como *alcatéia*; a vegetais, como *flora* etc.. Ainda, consideramos, como Neves (idem), que existem os coletivos numéricos, como, por exemplo, *casal*, *quinteto* entre outros. Nosso intuito, neste trabalho, não é o de oferecer uma lista extensa de nomes coletivos, mas, sim, de auxiliar o entendimento destes nomes para fácil identificação em qualquer leitura ou pronunciamento.

Para terminar esta primeira seção, podemos, de forma similar à que Russo (idem) analisa, resumir as principais características de nomes plurais e nomes coletivos em termos de conjuntos.

Flores= [{flor a, flor b}, {flor a, flor b, flor c}, {flor a, flor b, flor c, flor d}, {flor a, flor b, flor c, flor d, flor e}, ...]

Buquê= a soma de todas e somente aquelas flores que formam o buquê em questão

Buquês= [{buquê a, buquê b}, {buquê a, buquê b, buquê c}, {buquê a, buquê b, buquê c, buquê d}, {buquê a, buquê b, buquê c, buquê d, buquê e}, ...]

Analisando os conjuntos, percebemos que o coletivo buquê pode ser pluralizado. O interessante a ressaltar, assim como Guimarães (idem) o faz, é que nomes coletivos podem ser pluralizados sem perderem a característica de coletivos. De acordo com Russo (idem), a denotação do coletivo plural *buquês* e do plural *flores* é a mesma, se tivermos em vista que os elementos organizados em conjuntos são as mesmas flores. No entanto, a diferença está na referência dos nomes porque, com o plural *flores*, há a soma

de indivíduos separados. Com o coletivo plural *buquês*, há a soma de vários nomes coletivos singulares, conjuntos estes organizados de modo a obter grupos indissociáveis e indivisos.

3 As concordâncias verbal e nominal

Haja vista a seção 2, pudemos entender que a semântica dos *nomes coletivos* e dos *nomes plurais* é diferente, e que estes nomes não podem ser tomados como sinônimos, assim como Perini (idem) clarifica. Por esta razão, vemos como necessário analisarmos, neste momento, características gramaticais de ambos os nomes a fim de identificarmos se existem, assim como na semântica, distinções previstas em outros âmbitos. Sendo assim, faremos, neste capítulo, uma análise a respeito da concordância verbal e nominal relacionadas aos coletivos e plurais.

Sabemos, de maneira geral, que a concordância verbal dá-se por meio da categoria de número. Bechara (idem) esclarece que há a concordância que podemos chamar de concordância de palavra para palavra. Se o sujeito for simples e estiver no singular, ou sem o morfema *-s*, o verbo, da mesma maneira, irá para o singular, assim como em (14). Diferentemente, se o sujeito for simples, mas estiver no plural, ou com o morfema *-s*, o verbo irá para o plural, como em (15).

(14) *A vida tem uma só entrada: a saída é por cem portas.*

(15) *A virtude aromatiza e purifica o ar, os vícios o corrompem.*

Com relação à concordância nominal, dizemos que, assim como a concordância verbal, há a concordância de palavra para palavra. Quando há apenas uma palavra determinada, faz-se necessário observar o número da palavra. Caso esteja no singular, a palavra determinante vai para o número da palavra determinada, como em (16). Caso esteja no plural, a determinante vai para o plural, como vemos em (17). Se houver mais de uma palavra determinada, a determinante vai para o plural, exemplificada em (18).

(16) *Aflige-nos a glória alheia contestada com a nossa insignificância.*

(17) *Nós estamos quites.*

(18) *Amava no estribeiro-mor as virtudes e a lealdade nunca desmentidas.*¹³

Podemos afirmar, baseando-nos nestes fatores, que a língua opõe, por intermédio da concordância verbal e nominal, elementos únicos de elementos plurais. Já sabemos,

¹³ Exemplos (14)-(18) retirados de Bechara (idem), ver p. 544-545; 554-555.

portanto, como se dá o âmbito da concordância com relação aos nomes plurais. Aplicando o caso da concordância verbal e nominal aos nomes coletivos, sabemos que estes possuem a característica, assim como vimos na seção anterior, de apresentarem-se no singular, ou sem o morfema de plural, visto que indicam um conjunto único. Desta forma, é possível afirmar que, dadas as maneiras de se efetuar a concordância, verbos e nomes, quando com nomes coletivos, concordam no singular em (19) e (20):

(19) *A torcida esteve* impaciente durante o jogo.

(20) *A torcida impaciente* vaiou os jogadores.

O princípio geral, como percebemos, é o de concordar a morfologia dos verbos com a morfologia dos nomes coletivos. Isto posto, percebemos que existe, ainda, diferença entre os nomes coletivos e plurais quanto à concordância. Todavia, faz-se necessário observarmos os exemplos (21)-(26):

(21) *A plebe vociferava* as mais afrontosas injúrias contra D. Leonor: e se *chegassem* a entrar no paço, ela sem dúvida seria feita pedaços pelo tropel furioso.

(22) *Acocorada* em torno, *nus, a negralhada miúda*, de dois a oito anos.

(23) *Casal esquisito*. Não se sabe por que *vivem juntos*.

(24) No afã de *fazerem* a oposição ao presidente Fernando Henrique Cardoso e culpá-lo pelos males do racionamento e dos apagões, *elite* pensante rasga a Constituição e erige em seu lugar o Código do Consumidor.

(25) Misericórdia!- *bradou* toda aquela *multidão*, ao passar por el-rei: e *caíram* de bruços sobre as lájeas do pavimento.

(26) Então *o pessoal veio* vindo, mas não sabemos como que *o pessoal veio*, como que *mudaram* para cá.¹⁴

Assim como os exemplos de (19)-(20) ocorrem no PB, podemos afirmar que (21)-(26), também, ocorrem. Neste momento, a pergunta a ser feita é o porquê de verbos e nomes apresentarem-se no plural quando acompanhados de nomes coletivos, sendo que estes se apresentam no singular e, justamente por este motivo, diferenciam-se dos plurais. Conforme examinamos na seção anterior, conhecemos que nomes coletivos,

¹⁴ Exemplos (21) e (22) retirados de Bechara (2009); exemplos (23)-(26) retirados de Mattos (2003).

apesar de sua unicidade, possuem a propriedade da pluralidade, já que coletivos são conjuntos únicos formados, sempre, por indivíduos individualizados vistos de maneira indissociável.

Bechara (idem), ao abordar o quesito da concordância, tece, também, explicações a respeito da concordância de palavra para sentido ao esclarecer que a palavra determinante pode deixar de concordar em número com a forma da palavra determinada se for levado em consideração o sentido aplicado à palavra. Sendo assim, podemos afirmar que é possível realizarmos a concordância de verbos e nomes no plural quando juntos dos coletivos pelo fato de a concordância no plural pedir a pluralidade dos constituintes com que concordarão. Como nomes coletivos diferenciam-se de nomes singulares justamente por conta de sua denotação plural, realiza-se a concordância a partir do sentido dos coletivos. Esta concordância é conhecida como concordância *ad sensum* ou, como Perini (idem) esclarece, siléptica. Neste caso, não há mais, como vimos, a concordância morfológica entre verbos e nomes; pelo contrário, há discordância numérica, mas há concordância com a denotação dos coletivos.

Ao falarmos sobre denotação, é importante observarmos mais uma questão. Parece viável afirmarmos que o uso da concordância plural com nomes coletivos dá-se quando existe a intenção de se enfatizar a denotação destes nomes, que é plural, mas não de enfatizar a referência, que é única. Explicando melhor, a intenção parece-nos a de enfatizar a extensão, o tamanho, ou seja, a pluralidade. Desta forma, podemos afirmar que nomes plurais e nomes coletivos assemelham-se neste ponto, visto que ambos indicam a sua denotação de pluralidade quando ocorre a concordância plural. Até aqui, vimos que, apesar de a semântica dos nomes ser claramente diferente, nomes coletivos e plurais podem assemelhar-se ou diferenciar-se quanto à concordância verbal e nominal.

4 A anáfora

Ao analisarmos a questão das concordâncias nominal e verbal relacionadas aos nomes coletivos e plurais, deparamo-nos com um outro tipo de concordância. A anáfora é conhecida como um recurso que serve para retomar ou substituir algum dado termo já explicitado de alguma maneira. De forma geral, são usados termos gramaticais para recuperar a referência de um sintagma já utilizado anteriormente. Desta maneira, podemos pensar nos exemplos (27) e (28):

(27) *As meninas* não se saíram bem na prova. *Elas* não sabiam o conteúdo.

(28) *A minha filha* não se saiu bem na prova. *Ela* não sabia o conteúdo.

Como vemos, em (27), o pronome *elas* é utilizado para fazer referência às meninas da oração anterior. O que temos é o pronome anafórico *elas* retomando o sujeito. Em (28), temos o pronome anafórico *ela* retomando a referência do sujeito *a minha filha*. Podemos perceber, nestes dois exemplos, que as relações anafóricas dão-se, também, a partir de concordância. Existe concordância em gênero e número entre a morfologia do termo antecedente e do termo conseqüente, que é o termo anafórico. Em (27), o sujeito *as meninas* apresenta-se no plural e *meninas* é um nome feminino acompanhado do artigo *que*, também, concorda em gênero e número com *meninas*. Sabendo disto, podemos afirmar que o termo anafórico concordará com o número plural e com o gênero feminino; por este motivo, o termo anafórico é *elas*. A mesma análise pode ser feita em (28). O termo anafórico *ela* concorda com o gênero feminino do nome *filha* e com o número singular. Farias, Leitão e Ferrari- Neto (2012), em seu trabalho acerca do processamento da anáfora com nomes coletivos no PB, esclarecem que este tipo de anáfora pode ser chamada de anáfora gramatical.

Conforme o que vimos, podemos afirmar que a anáfora, quando ocorre com nomes plurais, assim como em (27), concorda com o número plural dos nomes plurais e concorda com o gênero de acordo com o nome a ser analisado. Se, em lugar de meninas, estivesse o plural *meninos*, o termo anafórico seria *eles*, concordando, desta maneira, com o gênero masculino do nome. Tendo entendido este ponto, podemos analisar o caso dos nomes coletivos. Como já vimos nas seções anteriores, sabemos que os coletivos são nomes apresentados no singular, sem o morfema plural *-s*. Assim sendo, podemos

inferir que, quando houver um termo anafórico referindo-se a um nome coletivo, este termo virá no singular devido à unicidade dos nomes coletivos, como em (29)-(31):

(29) *A classe* não entendia a tarefa. *Ela* não sabia como fazer o cálculo.

(30) *O bando* agia livremente. *Ele* atuava nesta região.

(31) *A turma* estava na diretoria. *Ela* pichou o pátio da escola.

Em (29), o termo anafórico *ela* concorda em gênero e número com o sujeito coletivo *a classe*. Em (30), a anáfora ocorre com o pronome *ele*, que retoma a referência do sujeito coletivo *o bando* e concorda com este em gênero e número da mesma forma. Assim como Farias *et al* (idem) esclarecem, em (29)-(31), “os dados gramaticais morfológicos – gênero e número - entre o antecedente e o pronome são congruentes” (2012, p. 84). No entanto, existem diversos casos em que nomes coletivos, apresentados no singular, ocorrem com termos anafóricos apresentados no plural, como os exemplos a seguir:

(32) *O bando* agia livremente. *Eles* atuavam nesta região.

(33) Susana encontrou *o casal* no cinema. *Eles* estavam muito unidos e felizes.

(34) O jornalista acompanhou *o time* ao estádio. *Eles* fizeram uma partida importante.

(35) *A turma* estava na diretoria. *Elas* picharam o pátio da escola.¹⁵

(36) *A equipe médica* continua analisando o câncer do governador Mário Covas. Segundo *eles*, o paciente não corre risco de vida.

(37) Eu tenho 17 anos, tenho acne e *na minha família* ninguém leva meu problema a sério. *Eles* vivem dizendo que isso não é nada.¹⁶

O que ocorre nos casos (32)-(37), claramente, é diferente do que vimos acima. Apesar de os nomes coletivos estarem no singular em todos os exemplos, deparamo-nos com termos anafóricos no plural. Mattos (2003), em seu trabalho *Sujeito coletivo singular em português: concordância e referencialidade*, dedica-se, também, a tecer comentários acerca de termos anafóricos no plural quando fazendo referência a nomes

¹⁵ Exemplos (30)-(35) retirados de Farias *et al* (idem).

¹⁶ Exemplos (36) e (37) retirados de Mattos (2003).

coletivos. Ela comenta que a anáfora não pode ser entendida nos limites dos estudos formais, pois ela deve ser analisada, também, a partir das perspectivas pragmáticas e cognitivas. A autora defende que a pluralização anafórica é “um instrumento linguístico de conservação da referência ao coletivo” (2003, p. 83). Preferimos, neste sentido, assumir que a pluralização anafórica pode ser usada com o intuito de reforçar a denotação de pluralidade dos nomes coletivos.

Podemos perceber que, assim como as concordâncias verbal e nominal ocorrem com nomes coletivos, a anáfora se passa da mesma maneira. Como nomes coletivos indicam, apesar de sua unicidade, pluralidade, a ocorrência de anáforas no plural também é possível, o que resulta em sentenças do tipo (32)-(37), que são gramaticais no PB. Segundo Farias *et al* (idem), casos como estes são exemplos de anáforas que “não possuem um antecedente retomável com base em informações estritamente linguísticas, mas sim com base no contexto. Dito de outro modo, não levam em conta somente a informação linguística expressa pela morfologia, mas também o conteúdo semântico da raiz” (2012, p. 84).

Mattos (idem) baseia-se em Wiese (1983) para afirmar que as referências anafóricas com nomes coletivos ocorrem devido a fatores pragmáticos e semânticos. Farias *et al* (idem) denominam este tipo de anáfora de anáfora conceitual. Não há, na anáfora conceitual, a preocupação de realizar concordância em número e em gênero entre termo anafórico e termo referente. Na realidade, o que ocorre é a concordância entre termo anafórico e a denotação dos nomes coletivos. Farias *et al* (idem) comentam que, ao fazermos uso de anáforas conceituais com nomes coletivos, na verdade, o pronome anafórico refere-se aos elementos que fazem parte daquela determinada classe dada pelos coletivos. Podemos afirmar, desta forma, que, assim como nas concordâncias verbal e nominal, nomes coletivos e plurais podem diferenciar-se e assemelhar-se. Ao fazermos uso de anáforas gramaticais, claramente percebemos as diferenças; no entanto, as anáforas conceituais assemelham ambos os nomes, visto que as anáforas conceituais levam em consideração a denotação dos nomes. Como Farias *et al* (idem) afirmam, as anáforas conceituais referem-se às entidades denotadas pelos coletivos, o que aproxima mais os coletivos dos plurais, pois eles podem denotar as mesmas entidades dependendo do contexto e das circunstâncias.

5 A preposição *entre*

Já vimos, nas seções anteriores, que as definições de *nomes coletivos* das gramáticas tradicionais são problemáticas e, por este motivo, propusemos uma análise para os *coletivos*, baseando-nos nas comparações feitas com os *nomes plurais* do PB. Oferecemos, assim, o significado de ambos os nomes, o que nos possibilitou realizar a distinção entre eles. Ainda, analisamos duas questões gramaticais: a concordância e a anáfora. Estes dois âmbitos permitiram-nos estabelecer algumas semelhanças e distinções entre os nomes. No entanto, acreditamos que este trabalho ainda não foi totalmente esgotado. Neste capítulo, pretendemos estudar a relação que estes nomes possuem com a preposição *entre*.

Segundo Berg (2005), que realiza um estudo sobre o sentido e os papéis temáticos de todas as preposições do PB, “existe uma tendência geral, entre os autores de abordagem tradicional, em assumir que as preposições não têm significação própria” (2005, p. 17). Afirma que teóricos como Almeida, Lima e Cegalla alegam que as preposições não possuem sentido próprio. O que ocorre, segundo estes autores, é que as preposições possuem sentido variável, que muda de expressão para expressão, de contexto para contexto. De acordo com Berg (*idem*), Cegalla e Lima chegam a afirmar que algumas preposições possuem uma mínima significação, mas que os sentidos completos são dados de acordo com os contextos. Berg (*idem*), por outro lado, acredita que as preposições possuem, sim, sentido próprio e não são dependentes como assumem os teóricos acima. Para ela, preposições são capazes de atribuir papéis temáticos a argumentos e isto só é possível porque as preposições possuem sentido. Se não possuíssem sentido, não atribuiriam papéis temáticos.

Ao estudarmos, de forma superficial, o sentido da preposição *entre*, tivemos a impressão de que nomes plurais poderiam ocorrer livremente com esta preposição, enquanto que, por outro lado, ela não poderia ocorrer com nomes coletivos. Por este motivo, faz-se necessário aprofundarmos nossos estudos a respeito do sentido da preposição. O intuito principal deste capítulo é, portanto, entender qual é o sentido da preposição *entre* e se nossa hipótese pode ser comprovada ou não. Para tanto, acreditamos que o estudo dos papéis temáticos é um meio de nos mostrar qual é seu sentido, visto que só é possível uma preposição atribuir qualquer papel temático por conta de seu sentido. Faremos, desta maneira, o caminho inverso. Entenderemos quais

são os papéis temáticos da preposição para compreendermos o sentido desta porque cremos que, tendo comprovado que preposições podem atribuir papéis temáticos, não haverá dúvidas de que elas o fazem por possuírem sentido, independente de contexto. Vamos, portanto, abordar, neste capítulo, o âmbito dos papéis temáticos para que fique completamente clara esta questão. O estudo dos papéis temáticos que Berg assume e que nós assumiremos, também, é a análise que Cançado (2003; 2008; 2009) faz a este respeito.

Cançado (idem), ao estudar os papéis temáticos, tem por intuito principal tratar sobre as relações temáticas dos verbos. Para este feito, Cançado (2009) faz uma análise, primeiramente, a respeito da estrutura argumental dos verbos ou, como chama, predicadores. Predicadores são os itens que escolhem quantos e quais argumentos podem acompanhá-los, permitindo, desta maneira, a atribuição de papéis temáticos aos argumentos. Cada verbo tem suas restrições; não é qualquer argumento que pode ir junto de qualquer verbo. Vamos, então, na primeira parte desta seção, procurar entender o que Cançado (idem) designa como argumento. É importante entendermos que, apesar de Cançado (idem) dar maior atenção aos verbos, estes não são os únicos predicadores possíveis em uma sentença. Assim como verbos, preposições, dentre elas a preposição *entre*, podem, também, ser predicadores em uma sentença. Sendo as preposições predicadores, elas podem, da mesma forma como verbos, escolherem que argumentos podem vir junto delas. As preposições são uma das categorias que pode selecionar argumentos. A preposição *entre*, assim como veremos, faz uma seleção argumental específica. Esse fato nos interessa porque pretendemos entender se os nomes coletivos podem ser argumentos selecionados por esta preposição. Cremos que o aparato teórico usado por Cançado para estudar os verbos pode ser usado, neste sentido, para falarmos das preposições. Por este motivo, optamos por explicar o formalismo teórico de Cançado (idem) para clarificar a noção de preposições predadoras como veremos.

O percurso é um tanto quanto longo, mas acreditamos ser melhor esclarecer todas estas questões. Vamos, então, em um primeiro momento, compreender o que Cançado (idem) considera por argumentos dos verbos. Assim, seremos capazes de entender que preposições, também, são predicadores. Depois, entenderemos quais papéis temáticos são atribuídos pela preposição *entre* mais especificamente e, conseqüentemente, quais argumentos podem vir junto desta preposição. Tendo conhecimento destas questões,

poderemos conhecer o sentido de *entre* e poderemos averiguar se é possível que nomes coletivos a acompanhem.

5.1 O estudo de Cançado sobre os papéis temáticos

5.1.1 Uma introdução a respeito da estrutura argumental dos verbos

Aristóteles foi o criador da lógica proposicional e foi quem iniciou o estudo de frases que envolviam o que chamamos de *enunciados categóricos*, ou seja, sentenças declarativas do tipo sujeito-predicado, como *Todo S é P* por exemplo. Ele deu grande ênfase ao estudo de sentenças deste tipo. Gottlob Frege, pai da lógica moderna e criador da lógica de predicados, por outro lado, surgiu, posteriormente, com um trabalho que buscava retirar a atenção que Aristóteles tinha dado às sentenças sujeito-predicado e passou a adotar a noção de função-argumento ou predicado-argumento.

Assim como Cançado (2009) explica, o predicado, para Frege, não possuía um sentido completo ou possuía um sentido insaturado e, por este motivo, requisitava argumentos para completarem seu sentido incompleto ou para saturarem seu sentido. Segundo Kato e Miotto (2009), os predicados, para Frege, classificavam-se de acordo com o número de lugares ou argumentos que estes exigiam para formar uma proposição com sentido completo. Sendo assim, poder-se-ia afirmar que predicados do tipo *sorrir* e *cair* seriam predicados de um lugar, bem como *ver* e *matar* seriam de dois lugares e *dar* de três lugares.

- i) Predicados de um lugar: x sorrir / x cair
- ii) Predicados de dois lugares: x ver y / x matar y
- iii) Predicados de três lugares: x dar y z

Esta primeira noção, apesar de breve, é importante para entendermos que a teoria gerativa baseia-se na idéia da lógica de predicados de Frege e propõe, assim como Cançado (idem) esclarece, que expressões linguísticas podem ser estudadas a partir do ponto de vista da existência de um predicado principal e argumentos que completem seu significado. Existe uma relação entre argumentos e funções sintáticas, pois argumentos, na gerativa, são o sujeito e os complementos, que, nada mais são, que itens gramaticais

selecionados pelo verbo. Diz-se que os argumentos são selecionados porque o verbo escolhe que tipos de categorias gramaticais podem ou não ocorrer juntamente com eles. Castilho (2010) explica que os verbos selecionam restritivamente os sintagmas que lhes servirão de argumentos.

Castilho (idem) ainda explica que estes constituintes conectados ao predicador ou predicado principal são denominados *argumentos externos*, ou sujeitos, assim chamados por serem gerados fora do sintagma verbal, e *argumentos internos*, ou complementos, denominados desta forma porque são gerados no interior do sintagma verbal. Há, ainda, um terceiro constituinte, que são os adjuntos. Eles, de acordo com a gerativa, não são argumentos semânticos do verbo e, por isso, não fazem parte da projeção dos *argumentos internos e externos*. Pode-se entender melhor esta idéia a partir da proposta sintática de Silva (2007) abaixo. Vê-se que o sujeito está em uma posição externa ao verbo e, por isso, é o argumento externo, os complementos 1 e 2 em posição interna ao verbo e, por isso, são argumentos internos do verbo e o adjunto, como não é constituinte semântico do verbo, encontra-se em uma posição mais afastada à direita, não fazendo parte da projeção como já vimos. Os adjuntos, por não serem constituintes semânticos do verbo, poderiam ser retirados das sentenças sem problemas à sentença.

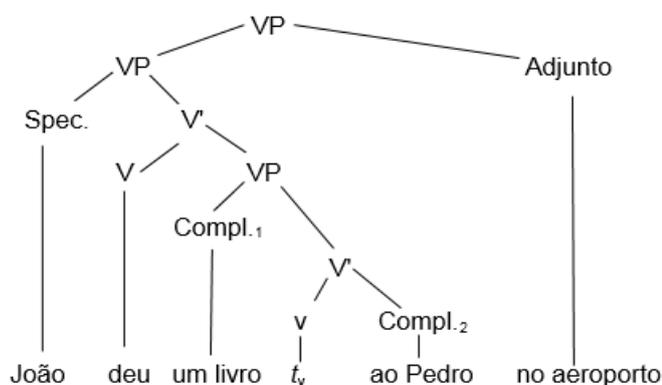


Imagem 1¹⁷

Cançado (2009) introduz, em um primeiro momento, a noção gerativista porque tem a pretensão de enfatizar que, para pensarmos na estruturação sintática de uma sentença, é preciso, primeiramente, pensarmos a respeito das características dos predicadores como acabamos de ver. Neste ponto, no entanto, Cançado (idem) diverge

¹⁷ Projeção sintática proposta por Silva (2007).

da visão gerativista. Ela defende que a classificação dos argumentos é dada a partir de uma outra perspectiva: a semântica.

A gramática gerativa, doravante GG, crê que somente os seres humanos são aptos a saber combinar elementos em uma sentença, por exemplo, porque possuem uma faculdade da linguagem, capaz de diferenciá-los de outros animais. Esta teoria parte de duas noções básicas: os princípios e os parâmetros. Segundo Miotto, Silva e Lopes (2013), “a faculdade da linguagem é composta por princípios que são leis gerais válidas para todas as línguas naturais; e por parâmetros que são propriedades que uma língua pode ou não exibir e que são responsáveis pela diferença entre as línguas”. Ainda seguindo a explicação destes autores, esclarece-se que o processo de aquisição da linguagem de um indivíduo é tido por meio da fixação de valores paramétricos previstos na gramática universal, doravante GU. A GU, continuamente, assume que todos os falantes de uma língua, no nosso caso específico o PB, possuem uma gramática internalizada, que permite que estes conheçam certas regras, os usos de seu léxico etc. . Entendendo estas noções básicas da GG, podemos assumir que, dado o caso dos predicadores já vistos, um falante do PB possui um conhecimento internalizado ou armazenado sobre as características destes predicadores e, também, sobre o uso do nosso léxico, que permite que saibamos quais palavras os verbos selecionam e quais palavras podem acompanhá-los. Como a nossa intenção, neste momento, é entender como predicadores, que assumimos, por enquanto, como os verbos, selecionam argumentos, vamos nos ater a eles.

Sendo assim, a partir do que vimos, compreende-se que a violação de um princípio não é aceita em nenhuma língua; por outro lado, pode ser o caso de um parâmetro ser aceito em uma língua e não em outra. Destarte, espera-se de um falante do PB, por exemplo, que, ao aprender quais parâmetros são aceitos em sua língua, ele faça uso dos conhecimentos e do léxico que já possui armazenado em sua mente. Crê-se, também, que, se os falantes sabem fazer uso do seu léxico, eles saberão entender as propriedades dos predicadores e saberão reconhecer quais lexemas/argumentos os acompanharão e este conhecimento será compartilhado por todos e da mesma maneira, ou seja, será um consenso entre os falantes. Apesar de os parâmetros poderem variar de uma língua para outra, não se espera que o conhecimento de um parâmetro, dada uma língua, varie de pessoa para pessoa.

Cançado (2009) mostra-nos que estas expectativas, no entanto, não são alcançadas e, para tanto, realiza uma análise baseada nos estudos de Raposo (1992 apud Cançado, 2009) e Miotto, Silva e Lopes (2000 apud Cançado, 2009).

A autora expõe que Raposo (1992 apud Cançado, 2009) assume que uma expressão possui um predicador principal e argumentos, o sujeito e os complementos, que saturam seu sentido, assim como já pudemos ver. O importante a entendermos é que há, para o autor, relações semânticas entre predicador principal e argumentos que são chamadas de *papéis temáticos*. Os papéis temáticos são, nas palavras de Cançado (idem), “funções semânticas¹⁸ associadas aos argumentos de um predicador, segundo o sentido específico do predicador.” (2009, p. 38). Seguindo a descrição de Raposo (1992 apud Cançado, 2009), o conhecimento de um falante possibilita a ele atribuir funções semânticas aos argumentos do verbo, bem como saber quais posições sintáticas estes argumentos podem ocupar em uma sentença.

Tendo isto em mente, Cançado (idem) apresenta-nos o exemplo de Raposo, que se segue abaixo (1992 apud Cançado, 2009). Para o autor, um falante sabe que o verbo *comprar* é um predicador que exige três argumentos, que são: o sujeito (i) *João*, que possui o papel temático de *agente*, (ii) o objeto direto *uma casa*, que possui papel de *tema* e (iii) o segundo complemento, o objeto indireto *de Maria*, com papel de *fonte*.

(38) *João comprou uma casa de Maria.*

Cançado (2009) analisa, da mesma forma, o ponto de vista de Miotto, Silva e Lopes (2000, apud Cançado, 2009). As noções de que os falantes são capazes de formular sentenças a partir do acesso ao seu léxico mental e, conseqüentemente, de saber que núcleos lexicais selecionam outros, bem como o fato de se considerar o verbo um predicador e os itens selecionados por ele argumentos mantêm-se as mesmas. Entretanto, os autores, ao observar o caso do verbo *comprar*, diferentemente de Raposo, consideram-no um predicador de dois argumentos e de dois papéis temáticos e não de três como visto acima. Tomando como base o exemplo (38)¹⁹ de Raposo, poderíamos dizer, então, que, para Miotto *et al.*, o primeiro argumento seria o sujeito *João*, que detém o papel de *agente*, o segundo argumento seria o objeto direto *uma casa*, detentor

¹⁸ Função semântica, de acordo com Mateus (1983), é a relação semântica que cada argumento mantém com o predicador. (1983, p. 56).

¹⁹ Análise nossa a partir do exemplo de Raposo (1992) a fim de facilitar o entendimento somente.

do papel de *tema*. Não haveria, para eles, mais argumentos. O *de Maria* possuiria um papel temático de *fonte*, mas, por não ser necessário para completar o sentido do verbo, não seria argumento e estaria em posição de adjunção. Ainda, podemos fazer uso de (38) e acrescentar mais uma expressão:

(38') *João comprou uma casa de Maria por 500 mil reais.*

O que seria *por 500 mil reais* para os autores? Podemos afirmar que este dispõe do papel de *valor*, mas, podemos entender, partindo da visão dos autores gerativistas vistos acima, que *por 500 mil reais* não é saturador do sentido do verbo e, portanto, não é argumento. Para eles, o verbo comprar possui, respectivamente, três e dois argumentos saturadores de sentido.

Cançado (2009) expõe estes dois estudos para exemplificar que existe uma discrepância entre as análises existentes relacionadas às estruturas argumentais do verbo e clarifica, desta forma, que não existe, necessariamente, um consenso dos falantes no que diz respeito a este fato. Partindo deste pressuposto, propõe um novo critério para esclarecer as noções do que sejam os argumentos dos verbos. Sobre isto, diz propor uma “análise sistemática sobre as informações semântico-lexicais como base para se estabelecer com mais precisão a natureza da associação entre os argumentos de um predicador e as funções sintáticas de complemento e de adjunto de uma sentença” (2009, p. 40).

5.1.2 Os papéis temáticos

Cançado (2009) questiona-se a respeito da maneira como os autores gerativistas fazem para identificar quais são os argumentos constituintes da estrutura argumental do verbo, bem como, também, questiona como é possível identificar os papéis temáticos destes argumentos. Qual seria o critério usado por eles para afirmar que um argumento satura o sentido do verbo? Por que motivo um falante poderia sustentar a idéia de que os argumentos dos verbos possuem os papéis temáticos de *agente* e de *tema* ou de *agente*, de *tema* e de *fonte*, associando estes argumentos como saturadores do sentido do verbo

comprar, por exemplo, e afirmar, ao mesmo tempo, que o papel de *valor* é associado à posição que não é a de argumento, justamente porque não satura o sentido do verbo?

Cançado (2003; 2008; 2009) apresenta, então, uma nova proposta, e que será adotada neste projeto, que procura explicar o que significa saturar o sentido de um verbo, o que propicia qualquer falante a afirmar quais e quantos são os argumentos de um verbo. De acordo com Cançado (2009), “os argumentos de um predicador, no caso mais específico, de um verbo, são todas as informações de sentido, ou propriedades semânticas, acarretadas lexicalmente por esse verbo para que seu sentido se sature.” (2009, p. 44).

Para fazer estas afirmações, Cançado fundamenta-se em estudos de Dowty (1991 apud Cançado, 2009) e expõe a idéia de *acarretamento lexical*, que é a noção estendida de acarretamento²⁰ da lógica. Tendo isto em vista, pode-se associar o conceito de acarretamento lexical ao estudo dos predicadores. Ao pensarmos, mais especificamente, no verbo *comprar*, podemos afirmar, a partir do acarretamento, que, quando um falante faz uso deste verbo, ele, necessariamente, pensa a respeito de todas as propriedades semânticas sobre ele. Conforme Cançado (idem), todo falante do PB infere do verbo *comprar* que existem quatro relações de sentido e, portanto, quatro argumentos, concepção diferente da dos autores gerativistas vistos acima. Quais seriam, então, estas propriedades? É neste momento que se insere o estudo dos papéis temáticos.

Segundo Cançado (2003),

O papel temático de um argumento, ou seja, o papel semântico que determinado argumento exerce em uma sentença, é definido como sendo o grupo de propriedades atribuídas a esse argumento a partir dos acarretamentos estabelecidos por toda a proposição em que esse argumento encontra-se. (CANÇADO, 2003, p. 99)

Cançado (2009) continua sua análise ao afirmar que *comprar* é um predicado de quatro argumentos, x comprar y z w , que são o comprador (x), a coisa comprada (y), a origem da compra (z) e o valor da compra (w). Na concepção de Cançado (idem), o valor da compra é, também, um argumento porque satura o sentido do verbo. Expõe que os papéis temáticos de cada um dos quatro argumentos do verbo são, destarte, todas as

²⁰ Cançado (2009) esclarece que, na lógica, acarretamento é a noção de que a verdade da primeira proposição implica, necessariamente, a verdade da segunda proposição. Exemplifica com *Vejo um cão. – Vejo um animal*. Se é verdade que uma pessoa vê um cão é, necessariamente, verdade que esta pessoa vê um animal.

propriedades semânticas possíveis que podem ser associadas ao argumento nesta relação, que chama de predicador-argumento. Sendo assim, o argumento *x* teria as propriedades, conforme explana, de ser o comprador, ser o desencadeador de uma ação, ser o controlador dessa ação, ser o que teve a iniciativa sobre essa ação, ser o que usa o dinheiro para realizar essa ação etc., todas estabelecidas pelos acarretamentos da proposição (38') por exemplo. Vale ressaltar, neste momento, que, ainda que a sentença (38') não tivesse explícita a expressão *por 500 mil reais*, esta seria um argumento do verbo ainda assim.

Para entendermos melhor, Cançado (2003) elucida ainda mais a questão com o exemplo:

(39) *João* quebrou o vaso com um martelo.

Esclarece que o verbo *quebrar* possui três papéis temáticos e que podemos, tomando *João* como exemplo, atribuir a ele um papel temático, composto pelas propriedades semânticas geradas por conta do acarretamento lexical. Sabemos que, se a proposição toda é verdadeira, podemos, então, conferir a João as propriedades de (i) ter controle sobre o desencadeamento do processo, (ii) ter a intenção de quebrar o vaso e, por isso, (iii) ter a propriedade de ser animado, (iv) ter usado um instrumento para realizar a ação entre outras.

Até este momento, já pudemos compreender o que são argumentos. Podemos, portanto, fazer uso do formalismo e do aparato teórico de Cançado (idem) para partir para o seguinte passo que nos interessa, que é entender como preposições escolhem argumentos. Falamos sobre o fato de verbos conferirem papéis temáticos a argumentos. No entanto, um fator interessante quando paramos para estudar a questão dos papéis temáticos é que nos deparamos com outros itens lexicais, além dos verbos como vimos até agora, atribuindo papéis temáticos. A sentença (39), por exemplo, poderia ser dita de diversas formas, com em (40):

(40) João quebrou o vaso *com/contra/sobre* um martelo.

(41) João falou *com/sobre/contra* Maria.

Podemos reparar que, em sentenças como (40) e (41), há a disponibilidade de variarmos os usos das preposições dependendo do que se queira dizer. Segundo a

descrição de Cançado (2009), as preposições das sentenças (40) e (41) possuem uma função predicadora. Isto significa dizer que são as preposições que escolhem seus argumentos, não os verbos, e são elas mesmas que atribuem papel temático em sua estrutura argumental.

Vamos analisar melhor esta questão, partindo do estudo de Berg (2005) a respeito da preposição *entre*. Em sua tese, Berg (idem) faz um extenso estudo sobre a semântica de todas as preposições existentes no PB. Como, neste trabalho, nosso intuito principal é abordar questões sobre *nomes coletivos* e *plurais*, daremos ênfase às análises realizadas sobre a preposição *entre* porque, assim como Guimarães (2008), acreditamos que a associação da preposição *entre* aos nomes coletivos e plurais pode ser um meio de estabelecermos distinções ou semelhanças entre os nomes.

5.2 Os papéis temáticos da preposição *entre*

Na seção anterior, vimos que existe a possibilidade de preposições predicarem. Um primeiro fator a ser esclarecido é a questão de existirem preposições *funcionais* e preposições *predicadoras*. Segundo Berg (2005), as preposições funcionais “são aquelas que encabeçam os argumentos lógicos acarretados pelos verbos” (2005, p. 52). Berg (idem) exemplifica:

(42) *João jogou a bola para a cesta.*

Berg (idem) apresenta que o argumento *a cesta* possui o papel temático de *alvo* e este papel é atribuído pelo verbo *jogar* porque, como já vimos, podemos afirmar que o verbo implica, necessariamente, as propriedades semânticas de que existe um agente que joga, alguma coisa que é jogada e um alvo para onde esse objeto é jogado. A preposição *para*, neste exemplo, não atribui papel temático ao argumento porque esta é função do próprio verbo. A preposição apenas transmite as propriedades do verbo ao argumento.

É possível perceber a diferença com os exemplos (43) e (44) oferecidos por Berg (idem):

(43) *João viajou com sua namorada.*

(44) João viajou *entre* as bananas.

Em ambos os casos, podemos testemunhar que o papel temático não é atribuído pelo verbo. Não é verdade que temos, a partir do resultado do acarretamento, que, necessariamente, João viajou acompanhado de alguém. Berg (idem) alega que poderia ser o caso de ele ter viajado desacompanhado. Assim como em (43), a mesma situação ocorre em (44). Não se pode acarretar do verbo *viajar* que, se alguém viaja, este alguém viaja entre coisas. Este alguém pode, muito bem, não viajar deste modo. Se estes acarretamentos não provêm do verbo, de onde vêm então? Quais seriam os papéis temáticos dos argumentos?

Partindo da perspectiva de Berg (idem), podemos afirmar que, nas sentenças (43) e (44), *com* e *entre* são, respectivamente, os predicadores de *sua namorada* e *as bananas*. As expressões complexas *sua namorada* e *as bananas* são ambas predicadores de *viajou*, e as expressões complexas *viajou com sua namorada* e *viajou entre as bananas* são predicadores de *João*.

A partir dos exemplos (42), (43) e (44), percebe-se, claramente, que há diferenças entre as sentenças. Berg (idem), depois de apresentar estes dados, afirma que as preposições *com* e *entre* dos dois últimos exemplos são, portanto, preposições predicadoras. Define-as da seguinte forma: “as preposições que têm a função de predicadoras são aquelas que têm argumentos que não são acarretados pelos verbos e são elas próprias que atribuem papel temático ao seu argumento” (2005, p. 49).

Em se tratando, especificamente, da preposição *entre*, que é nosso maior interesse, Berg (idem) ilustra que é possível que esta seja tanto uma preposição funcional quanto predicadora, como em (45) e (46) respectivamente:

(45) Ana caminhou *entre as flores*.

(46) Ela morreu *entre três e quatro horas da tarde*.

A título de esclarecimento, em (45), *as flores* está no escopo do verbo *caminhar* porque este exige tanto um *agente* que caminha quanto um *lugar* por onde este agente caminha. Ao pensarmos no verbo *morrer*, distintamente, não pensamos como acarretamento, necessariamente, o horário da morte. Sendo assim, *três e quatro horas*

da tarde são dois acarretamentos da preposição; são dois argumentos escolhidos pela preposição.

Todas estas noções nos são importantes, visto que nos permite compreender que preposições carregam consigo a característica de determinar papéis temáticos, assim como nos permite saber quais são e por quê. A respeito da preposição *entre*, Berg (idem) afirma que são seis os papéis temáticos desta preposição²¹. São elas²²:

- i) estativo-objeto: Ele não distingue *entre o certo e o errado*.
- ii) estativo-locativo: A biblioteca situa-se *entre o salão e o quarto principal*.
- iii) estativo-modo: Ao ver o filho partir, ela se sentiu *entre triste e alegre*.
- iv) estativo-tempo: Ele morreu *entre três e quatro horas da tarde*.
- v) estativo-valor: Há em sua biblioteca *entre 1000 e 1100 exemplares*.
- vi) estativo-via: João viajava muito *entre São Paulo e Santa Catarina*.

Berg (idem) explica que a propriedade **estativo** está relacionada a estados e significa dizer que não há alteração das propriedades de um argumento durante um intervalo de tempo. Nos seis exemplos oferecidos acima, percebe-se, claramente, esta noção de estado. As idéias de objeto, locativo, modo, tempo, valor e via são oferecidas pelos argumentos que acompanham a preposição. Podemos afirmar, desta forma, que os argumentos das preposições ajudam a determinar parte de quais serão os papéis temáticos que a preposição atribuirá.

O que mais intriga em toda a investigação sobre a preposição *entre*, no entanto, é o fato de como é possível sustentar a idéia de que existem preposições predicadoras, como é possível identificar todos estes papéis temáticos, já que, nestes casos, não é função do verbo acarretá-los e sim das preposições. O que faz uma preposição acarretar papel temático? Berg (idem) esclarece-nos que a preposição, para atribuir papel temático, precisa, necessariamente, possuir sentido (2009, p. 24).

Isto posto, ao assumirmos os papéis temáticos acima, precisamos assumir, antes de mais nada, que a preposição *entre* possui sentido²³. A autora Berg (idem) afirma que a preposição *entre* é uma preposição forte, ou seja, tem sentido “bem demarcado (...) e ele pode ser estabelecido fora do contexto sentencial” (2005, p. 26). Qual seria, então,

²¹ Para saber mais sobre os papéis temáticos de outras preposições, ver Berg (2005).

²² Todos os exemplos são retirados de Berg (2005).

²³ Foi preciso esclarecer todos os quesitos sobre papéis temáticos para entendermos que preposições possuem sentido.

este sentido? Sabendo que a preposição *entre* indica o papel temático estativo, podemos afirmar que “o sentido específico da preposição *entre* é de posição no interior de dois limites indicados, sejam os limites coisas, tempo, valores” (2005, p. 33), sentido este que é dado porque todos os falantes têm em comum esta idéia sobre a preposição *entre*. Além de podermos identificar que a preposição *entre* indica estaticidade, ainda podemos saber, com o seu sentido, que a preposição *entre* exige dois argumentos, visto que ela está no interior de dois limites indicados.

Reforçamos que os argumentos, conjuntamente com a preposição, completam seus papéis temáticos. Um argumento que indique lugar receberá um valor de estativo-*via* ou estativo-locativo quando junto da preposição. De acordo com Berg (*idem*), “o sentido das propriedades semânticas atribuídas ao argumento encabeçado pela preposição *entre* vai depender, em sua maioria, do sentido dos objetos que ocupam o lugar dos limites indicados” (2005, p. 91).

Na próxima seção, entenderemos o porquê de o sentido da preposição ser importante. Tendemos a defender, partindo de todas as noções vistas até agora, que a preposição *entre* não aceita vir acompanhada de *nomes coletivos* por conta do significado destes nomes e do sentido da preposição. De forma resumida, cremos que a preposição pede dois argumentos e que *nomes coletivos* não são capazes de cumprir com esta exigência. É por este motivo específico que escolhemos a preposição *entre*. Segundo Berg (*idem*), esta é a única preposição que pede dois argumentos em seu interior e temos como hipótese que *nomes coletivos* não podem ocupar estas duas posições; apenas uma.

5.3 A relação entre a preposição *entre*, os *nomes coletivos* e os *plurais*

Guimarães (2008) espelha-se no trabalho de Bosque, mais especificamente no capítulo *El nombre común*, da *Gramática Descriptiva de la Lengua Española* (1999), para analisar o caso dos nomes coletivos no PB. De acordo com Guimarães (*idem*), Bosque (1999 apud Guimarães, 2008) apresenta algumas análises a respeito do comportamento sintático dos nomes coletivos no espanhol. Apesar de os estudos serem feitos em outra língua, a autora acredita que as características e abordagens feitas por Bosque são relevantes para o trato no português.

Destas análises, uma em específico chamou-nos a atenção, que foi a parte relacionada à preposição *entre*. Entendemos ter sido necessário explorar, até o momento, o âmbito dos papéis temáticos atribuídos pelos verbos e pelas preposições porque, desta maneira, pudemos entender que a preposição *entre* possui um sentido bem específico, bem determinado, permitindo-nos saber quantos argumentos *entre* aceita, que, reiterando, são dois. Acreditamos que este fato será importante para fazermos a associação com nomes coletivos e plurais.

Reforçando o que já vimos, a preposição *entre* possui o sentido de indicar posição no interior de dois limites. Guimarães, baseando-se em Bosque (1999 apud Guimarães, 2008), afirma que a preposição *entre* relaciona-se com sintagmas coordenados, conforme visto no exemplo (46). No entanto, esta não é a única possibilidade, pois pode vir relacionada a sintagmas plurais, como em (45). Meseguer (2007), em *Nombre individuales y colectivos: una propuesta de definición basada en pruebas sintácticas*, aborda, também, a questão da preposição *entre* na língua espanhola. Ainda na introdução de seu trabalho, faz questão de frisar que pretende investigar o caso da preposição *entre* sem a ausência de coordenação, pois parece óbvio para ele que, havendo coordenação, não há nenhuma rejeição de sintagmas nominais singulares por exemplo.

Tendo em vista o comentário de Meseguer (2007), importa-nos, neste momento, compreender se nomes coletivos preenchem a imposição da preposição *entre* de possuir, em seu interior, dois limites. Como já vimos, a preposição *entre* aceita nomes plurais como seus argumentos. Berg (idem) explica que, diferentemente dos verbos, com exceção da preposição *entre*, há apenas um argumento interno para cada preposição (2005, p. 49). Esta afirmação mostra-nos, mais uma vez, que a preposição *entre* possui mais de um argumento. Como já vimos, é uma verdade, visto que ela possui dois argumentos, já que possui, no seu interior, dois limites. Por quê, então, a preposição *entre* aceita vir acompanhada por nomes plurais se nomes plurais parecem preencher apenas a posição de um dos argumentos? Neste caso, precisamos voltar à semântica do nome plural como fizemos na primeira parte deste trabalho. Como nomes plurais são conjuntos de elementos vistos individualmente, podemos dizer que a preposição *entre*, juntamente com nomes plurais, tem seu interior preenchido por duas entidades individuais ou por dois argumentos. Uma sentença como (47) O coelho está *entre os lobos* poderia ser parafraseada por (47') O coelho está entre *o lobo x e o lobo y*, ou (47'') O coelho está entre *os lobos x e os lobos y*, pois o plural *lobos* permite-nos pensar

nas entidades de forma individual, de modo que é possível haver o preenchimento dos dois argumentos pedidos pela preposição *entre*.

Quanto aos nomes coletivos, Guimarães (*idem*) defende que estes, também, podem ser usados com a preposição *entre*. A autora, seguindo a mesma noção de Bosque (*idem*), expõe que, no PB,

os NC preenchem a necessidade que a preposição *entre* tem de relacionar-se com complementos plurais ou sintagmas coordenados. Devido ao traço de pluralidade que marca os coletivos, esses nomes, em diversas ocorrências, relacionam-se perfeitamente com a preposição *entre*. (2008, p. 86)²⁴

Consideramos este fato um tanto quanto inusitado, dados os estudos realizados até aqui. Cremos ser importante voltarmos ao exemplo de Perini (2008) a respeito dos nomes coletivos e plurais, visto na introdução deste trabalho. Ele analisa as seguintes sentenças:

(48) *A equipe dos mecânicos* ganhou 200 reais.

(49) *Os mecânicos da equipe* ganharam 200 reais.

Em (48), explica que a equipe dos mecânicos recebeu, como quantia total, 200 reais. Em (49), entende-se, preferivelmente, que cada um dos mecânicos ganhou 200 reais. Como já pudemos ver, o nome plural permite que tratemos da distributividade a cada uma das entidades, já que as entidades são vistas individualmente. Contrariamente, nomes coletivos, ainda que, extensionalmente, se refiram aos mesmos indivíduos de nomes plurais, possuem um significado, conforme Perini (*idem*) explica, mais rico. Os coletivos expressam pluralidade, mas não somente a pluralidade propriamente dita. Eles não se apresentam no singular somente em sua morfologia, mas, também, em sua referência. Assim como vimos, Perini (*idem*) expõe que a equivalência extensional entre ambos os nomes não é co-referência completa.

Perini (*idem*), partindo de seus exemplos, salienta que os coletivos não são semanticamente idênticos aos nomes plurais, ainda que se refiram, extensionalmente, aos mesmos indivíduos. Ele explica que o sintagma *os mecânicos da equipe* se refere a um conjunto de pessoas e, assim como o plural, o coletivo *a equipe dos mecânicos* também, mas explica que o significado do coletivo é mais rico porque ele se refere a

²⁴ Chama *nome coletivo* de NC.

algo mais, à equipe propriamente dita. Desta forma, conclui que o coletivo de (48) não se apresenta no singular somente em sua morfologia, mas aclara que, semanticamente, também, é singular, diferentemente de os mecânicos da equipe.

Dadas estas observações, o fato de não haver a co-referência completa parece-nos importante para tratarmos da associação dos nomes coletivos com a preposição *entre*. Guimarães (idem) afirma que os nomes coletivos preenchem a necessidade da preposição *entre* por conta de seu traço de pluralidade. No entanto, partindo das noções que vimos, não nos parece adequado atestar que o traço de pluralidade seja motivo suficiente para afirmarmos que nomes coletivos preenchem a necessidade da preposição. Vimos que a preposição impõe a sua carência por dois termos ocuparem seu interior. Ao assumirmos que a pluralidade dos nomes coletivos basta para satisfazer a necessidade da preposição, estamos tratando nomes coletivos a partir, apenas, de sua extensionalidade. Porém, a semântica dos nomes coletivos nos diz que eles são formados entidades, que expressam a pluralidade dos coletivos, unidas de maneira indissociável, indivisa. A preposição *entre*, por outro lado, trata de entidades que possam ser dissociadas porque, desta maneira, podem ocupar a posição dos dois argumentos. Tenderíamos, assim sendo, a indicar que nomes coletivos não poderiam preencher os dois argumentos pedidos pela preposição *entre* porque seus indivíduos não podem ser analisados separadamente. Os nomes coletivos poderiam, apenas, ocupar a posição de um dos argumentos, mas haveria a necessidade de um segundo argumento. É importante entendermos que a preposição *entre* impõe restrições. A preposição *entre*, por exemplo, não pode vir acompanhada de nomes massivos, pois eles indicam, sempre, unicidade. Apesar de poder possuir grande extensão, não há possibilidade de pensar em entidades separadas necessárias para ocuparem a posição dos dois argumentos exigidos pela preposição. Os nomes massivos não assinalam qualquer pluralidade capaz de permitir que duas entidades ocupem as posições de argumentos. Não é possível dizermos que existe uma baleia entre o mar, ou uma mosca entre o vinho, por exemplo. Tendo entendido a restrição imposta pela preposição, imaginaríamos que a relação da preposição com o coletivo não seria possível da mesma forma, visto que a preposição não impõe, apenas, que nomes indiquem pluralidade, mas que estas entidades sejam dissociadas.

Guimarães (idem), no entanto, apresenta, ao final de seu trabalho, exemplos de nomes coletivos com a preposição *entre*:

(50) A Mutante surpreende com o Sem Barreiras, que aborda o tema de acessibilidade e mobilidade reduzida. Burburinho **entre a banca**. Ao final, mais uma vez, aplausos e elogios.

(51) A comunicação **entre a tropa** é feita por gestos e toques.

(52) (...) a partilha da carne, dividida **entre a alcatéia**, onde cada um se alimenta para saciar a fome e não para salvar a pele.

(53) Agradeceu a informação e, vasculhando **entre a correspondência**, encontrou o convite para “vernissage” do amigo.

(54) O jogador, de apenas 17 anos, treina a partir de hoje **entre o elenco** principal.

(55) Acredito que as refeições realizadas juntos podem ajudar a manter o diálogo **entre a família** sempre em dia.

(56) Desenvolvem um forte temperamento de dominância e subordinação **entre a ninhada**.

A autora explica que, ao realizar sua pesquisa, encontra um vasto número de exemplos da preposição com sintagmas coordenados, mas que encontra casos com coletivos. Os exemplos de (50)-(56) vão de encontro à nossa crença de que nomes coletivos não podem ser argumentos da preposição *entre*. Tendo analisado os exemplos acima, acreditamos que, em (50)-(56), o que acontece é um uso pragmático dos nomes coletivos. Vimos que o que acontece com a relação dos coletivos com termos anafóricos e com as concordâncias verbal e nominal é, exatamente, um uso pragmático e cognitivo destes nomes. cremos que, nos exemplos acima, o uso dos coletivos, a partir das informações que oferecemos, dá-se de maneira sinônima, comum ao uso dos nomes plurais. As sentenças poderiam ser parafraseadas das seguintes formas: (50') Burburinho entre *as pessoas da banca* e (51') A comunicação entre *os policiais da tropa* é feita por gestos e toques. Desta maneira, assim como Farias *et al* (idem), ao tratarem das anáforas conceituais, afirmam que nomes coletivos são usados de forma semelhante aos nomes plurais, supomos que, na relação dos nomes coletivos com a preposição, o mesmo fato ocorre.

5.4 Considerações finais

Caminhando para o fim deste trabalho, ainda nos resta aclarar algumas questões a respeito dos nomes coletivos e dos nomes plurais.

Vimos, em um primeiro momento, a maneira como podem ser feitas tanto a concordância verbal quanto a concordância nominal com nomes coletivos e com nomes plurais. Sabemos que a semântica dos nomes coletivos nos indica não somente uma pluralidade, mas, assim como Perini (*idem*) explica, indica, também, unicidade, pois os elementos dos conjuntos são vistos de forma indissociada. Sendo assim, podemos realizar as concordâncias com nomes plurais levando verbos e nomes a concordarem com a morfologia de plural dos nomes plurais. Com nomes coletivos, por não possuírem o morfema *-s* e por expressarem unicidade, sendo, assim, singulares, a concordância de verbos e nomes fica no singular. Contudo, quando abordamos o âmbito da concordância, vimos que o aspecto da pluralidade dos nomes coletivos é um ponto observado e levado em consideração para efetivação da concordância, o que permite que as concordâncias verbal e nominal sejam feitas, também, no plural. Assim, nomes coletivos e plurais assemelham-se neste sentido.

Quando abordamos a questão da anáfora com relação aos nomes plurais e aos nomes coletivos, vimos que, no PB, existe a anáfora gramatical, que concorda em gênero e número com os termos antecedentes a que se referem. Porém, há, também, o que Farias *et al* (*idem*) denominam de anáfora conceitual. Neste segundo caso, o que ocorre é uma concordância do termo anafórico com o conteúdo semântico dos nomes coletivos, permitindo, assim, a concordância dos termos anafóricos com a pluralidade dos coletivos. Repetimos, novamente, que a semântica dos nomes coletivos não indica somente pluralidade, mas, mais uma vez, a pluralidade parece ser suficiente para que sejam realizadas as concordâncias no plural. Farias *et al* (*idem*), inclusive, tecem explicações a respeito do fato de, no caso das anáforas conceituais, nomes coletivos serem usados como sinônimos de nomes plurais. Do ponto de vista da anáfora conceitual, nomes coletivos e plurais assemelham-se também.

Dedicamos a última seção deste trabalho ao estudo da relação entre nomes coletivos, nomes plurais e a preposição *entre*. Sabemos que a semântica dos nomes coletivos apresenta certa restrição se comparada à semântica dos nomes plurais porque não implica somente pluralidade como os plurais. Vimos, também, que a preposição *entre* possui uma restrição quanto ao seu uso. A preposição apresenta-se, sempre, no interior de dois argumentos e estes argumentos precisam ser entidades indissociadas, caso contrário, não há possibilidade das duas posições serem ocupadas. Como vimos, nomes massivos não podem, por exemplo, ocupar a posição dos argumentos de *entre*. Tínhamos como hipótese, por estes motivos, que nomes coletivos não poderiam, assim

como nomes massivos, ser argumentos da preposição *entre*. No entanto, Guimarães (idem) apresenta exemplos em que nomes coletivos acompanham a preposição. Os exemplos oferecidos por Guimarães (idem) nos parecem aceitáveis no PB e, portanto, gramaticais, o que nos mostra que nossa hipótese primeira não é comprovada. Parece-nos que a restrição da semântica dos nomes coletivos é resolvida com a preposição *entre*. Assim como ocorre com as anáforas conceituais, parece-nos que a ocorrência dos nomes coletivos com esta preposição dá-se da mesma forma. O traço de pluralidade que marca os coletivos preenche a necessidade da preposição *entre* de vir acompanhada de nomes plurais e parece ser suficiente. A leitura da preposição parece forçar certa distributividade, mas, quando nomes coletivos são tomados por sua pluralidade apenas, estes ocorrem com a preposição. O que ocorre é que, nestes casos, nomes coletivos são tratados como nomes plurais, apesar de suas diferenças semânticas.

Podemos, ainda, analisar outras questões a respeito dos nomes coletivos. Vejamos as sentenças a seguir:

(57) *O capitão somou *a frota*.

(58) O capitão somou *os soldados*.

O exemplo (57) não nos parece gramatical no PB. O verbo *somar* não pode ter o coletivo *a frota* como complemento, pois o coletivo não satisfaz a necessidade do verbo. A exigência do verbo não está somente no fato de o complemento que pede sinalizar pluralidade, mas, também, está na individualidade dos elementos. Não há possibilidade de a frota, uma única entidade, ser somada porque é preciso que haja a soma de individualidades. A soma indica uma pluralidade, mas é preciso que haja entidades individuais somadas para indicar a pluralidade. Não há como uma única coisa *x* ser somada, a não ser que *x* seja somada a uma outra coisa *y*. No entanto, podemos perceber que há a possibilidade de o número de frotas serem somadas, mas, como já estudamos, há diferença. Neste caso, o coletivo precisaria ser pluralizado. Se tivéssemos, em vez de (57), (57') O capitão somou *as frotas*, não haveria problema porque teríamos entidades individualizadas, ou melhor, frotas individualizadas.

Guimarães (idem) apresenta outro ponto importante. Nomes coletivos não são aceitos como argumentos de adjetivos simétricos, como, por exemplo, *igual*, *sinônimo*, *vizinho*, *diferente*, *incompatível*.

(58) *A família era parecida.

(59) *A frota era incompatível.

(60) As orações são sinônimas.

Como podemos ver, em (58) e (59), os nomes coletivos *a família* e *a frota* não são compatíveis ao uso de adjetivos simétricos. Isto ocorre por conta da exigência dos próprios adjetivos. Guimarães (idem) baseia-se nos estudos de Bosque a respeito dos coletivos na língua espanhola para fazer tal afirmação sobre a relação dos adjetivos simétricos e dos coletivos no PB. A autora esclarece que adjetivos simétricos implicam reciprocidade. É importante entendermos que a propriedade dos adjetivos simétricos não caracteriza cada indivíduo de forma distributiva, o que seria motivo para não aceitarem nomes coletivos. O que ocorre é que eles exigem a reciprocidade e a reciprocidade é uma característica que exige, por sua vez, que se possa falar de indivíduos vistos de forma dissociada. Explicando-me melhor, quando, em (60), dizemos que as orações são sinônimas, não dizemos que ambas as orações possuem a propriedade de serem sinônimas. Na verdade, uma oração é sinônima em relação à outra. Olhando o exemplo (58), poderíamos afirmar que há a possibilidade de dizer que um membro *x* da família é parecido com um membro *y* da família, no entanto, não é o que ocorre porque não estamos falando dos indivíduos da família de forma separada, mas, sim, deles vistos como um todo, a família. Contrariamente, os indivíduos são entendidos, enquanto família, como indissociáveis. Neste caso, é característica dos nomes coletivos de serem formados por indivíduos indissociados é de extrema relevância.

Mais uma questão importante observada por Guimarães (idem) é o fato de adjetivos qualificativos não distribuírem suas propriedades quando acompanhados de nomes coletivos. Vejamos:

(61) A matilha é muito grande.

(62) Os lobos são muitos grandes.

Pode-se perceber que, em (61), não podemos distribuir a propriedade de ser grande a cada entidade da matilha. Como a matilha é tida como um conjunto de lobos, mas vistos de maneira indivisa, a propriedade de ser grande é uma qualidade da matilha. Isso significa que ela é extensa. Se a propriedade fosse distribuída a cada um dos elementos, significaria como (62), fazendo referência ao tamanho de cada lobo, o que não é o caso.

Tendo entendido estas questões, um aspecto intrigou-nos. Percebemos que, quando nomes coletivos foram associados à preposição *entre*, apesar de a preposição possuir uma restrição por conta de seu sentido, estes nomes puderam ocorrer sem problemas com a preposição. O fato de a preposição pedir nomes dissociados para ocuparem a posição dos dois argumentos e o fato de nomes coletivos indicarem pluralidade, mas pluralidade esta de indivíduos indissociados não parece ter sido um problema que impossibilitasse que ambos, preposição e nome coletivo, estivessem juntos.

Por outro lado, verbos como *somar* exigem pluralidade e, também, individualização assim como a preposição *entre*. No entanto, apesar de a preposição *entre* poder ocorrer com nomes coletivos, verbos como *somar* não podem ocorrer com nomes coletivos por conta das características dos nomes coletivos e de suas exigências. Ainda, adjetivos simétricos e adjetivos qualificativos parecem seguir à risca a característica dos nomes coletivos. Como estes são formados por indivíduos que não são vistos de forma separada, os adjetivos simétricos e qualificativos os tratam desta maneira. Nossa inquietação é, exatamente, por este motivo. Por que a preposição *entre* desconsidera a restrição dos nomes coletivos de não se poder avaliar os indivíduos separadamente, considerando, apenas, seu aspecto de pluralidade, mas o mesmo fato não ocorre com verbos como *somar*, com adjetivos simétricos e qualificativos?

Talvez seja o caso de estes verbos e adjetivos serem mais restritivos que a preposição *entre* pelo fato de a preposição estar perdendo seus traços. Esta é uma hipótese a ser estudada em trabalhos futuros. O intuito deste projeto era o de aprofundar nossos conhecimentos sobre a semântica dos nomes coletivos e plurais e conhecer melhor alguns aspectos gramaticais envolvendo estes nomes. Contudo, deparamo-nos com esta inquietação que pode vir a ser investigada futuramente.

6 Conclusão

A pesquisa deste trabalho teve como escopo a comparação entre *nomes coletivos* e *nomes plurais* no PB. Após os estudos feitos a respeito destes nomes, podemos esboçar as seguintes conclusões:

- (a) Nomes coletivos designam um conjunto de elementos, elementos estes reunidos de maneira indissociada. Este conjunto é formado por elementos unidos de maneira oportuna em um tempo e espaço específicos.
- (b) Nomes plurais, assim como coletivos, designam, da mesma maneira, um conjunto de elementos, no entanto, estes elementos são reunidos, necessariamente, de maneira dissociada. Quando expressam genericidade, não são reunidos em tempo e espaço específicos, mas, quando a denotação dos conjuntos dos plurais é igual à dos coletivos, nomes plurais são reunidos, da mesma maneira que coletivos, em tempo e espaço determinados. O que os diferencia semanticamente, portanto, é o fato de os elementos dos plurais serem vistos individualmente e os coletivos serem um conjunto indiviso.
- (c) Quanto à concordância verbal, os verbos concordam e vão para o plural quando relacionados aos nomes plurais. Concordam no singular com nomes coletivos porque estes indicam unicidade. No entanto, podem concordar com a pluralidade semântica dos coletivos e, por este motivo, pode ocorrer o que chamamos de concordância siléptica ou ideológica, que é a concordância com o sentido. Quanto à concordância nominal, nomes concordam em gênero e número com os plurais. Com relação aos coletivos, a concordância ocorre da mesma maneira que a verbal. Nomes podem concordar com o número singular dos coletivos ou, ainda, com a pluralidade semântica dos coletivos.
- (d) Com relação à anáfora, os termos anafóricos, quando se referindo a nomes plurais, vão para o plural. Quando fazendo referência aos nomes coletivos, os termos anafóricos podem ser, como os exemplos dados, tanto pronomes no singular quanto no plural. Pode ocorrer tanto a anáfora gramatical quanto a conceitual.

(e) Com relação à preposição *entre*, supomos, em um primeiro momento, que nomes plurais poderiam ser argumentos dela sem maiores problemas, enquanto que nomes coletivos não poderiam. Assumimos esta hipótese por conta do sentido da preposição. Fez-se necessário, em um primeiro momento, descobrir o sentido da preposição por meio do estudo dos papéis temáticos de Caçado. Utilizamos, desta forma, seu estudo como aparato teórico para estudarmos a preposição *entre*. Analisamos, depois de um longo percurso, que o sentido da preposição significa “estar no interior de dois limites indicados”. Isto indicaria que há necessidade de dois argumentos acompanharem a preposição e que estes argumentos sejam vistos individualmente, caso contrário, não poderiam ocupar as duas posições. Como coletivos não podem ser vistos de maneira dissociada, acreditávamos não serem possíveis de ocorrer com esta preposição. No entanto, vimos que existe esta possibilidade, Neste caso, quando coletivos são tratados como plurais.

(f) Vimos, ainda, a relação de nomes coletivos e plurais com adjetivos simétricos e qualificativos. Vimos que, nestes casos, não há possibilidade de nomes coletivos serem tratados como plurais. Quando nomes plurais ocorrem como adjetivos qualificativos, ocorre a distributividade das propriedades a cada um dos elementos, visto que as entidades são individualizadas. Quando ocorrem com coletivos, não ocorre distributividade, visto que os indivíduos são tidos de maneira indivisa. Adjetivos simétricos exigem que haja reciprocidade entre os elementos e, para que isto ocorra, é preciso que existam elementos dissociados. Desta forma, adjetivos simétricos só podem ocorrer com nomes plurais, pois se adequam à exigência destes adjetivos. Ainda, vimos que nomes coletivos não podem ser argumentos de verbos que exigem individualidade, dissociação dos indivíduos, como o verbo *somar*, mas nomes plurais sim.

(g) Por fim, questionamo-nos a respeito do fato de a preposição *entre* possuir a mesma restrição que adjetivos simétricos, qualificativos e os verbos como *somar*, mas poder se associar aos nomes coletivos, ao passo que os adjetivos e os verbos não podem. Reiteramos que a restrição é o fato de exigirem

entidades dissociadas, exigência esta que os nomes coletivos não suprem. Como vimos que, apesar deste fato, nomes coletivos acompanham a preposição *entre*, supomos, por este motivo, que a restrição dos adjetivos e dos verbos deve ser mais restrita que a da preposição. Esta é uma investigação a ser feita em trabalhos futuros.

7 Referências bibliográficas

- [1] BECHARA, E. **Moderna gramática portuguesa**. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
- [2] BERG, M. B. **O comportamento semântico-lexical das preposições do português do Brasil**. Tese apresentada como requisito parcial para obtenção do título de doutor em Linguística, Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2005.
- [3] CÂMARA JÚNIOR, J. M. **Estrutura da língua portuguesa**. 44. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.
- [4] CANÇADO, M. Argumentos: complementos e adjuntos. São Paulo: **Alfa**, 53 (1), 2009, p. 35 – 59.
- [5] CANÇADO, M. Um estatuto teórico para os papéis temáticos. In: MÜLLER, A.; NEGRÃO, E.; FOLTRAN, M. J. (Org.). **Semântica Formal**. 1 ed. São Paulo: Contexto, 2003. p. 95- 124.
- [6] CANÇADO, M. Os papéis temáticos. In: CANÇADO, M. **Manuel de semântica: noções básicas e exercícios**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008. p. 109-123.
- [7] CASTILHO, A. T. de. **Nova gramática do português brasileiro**. 1. ed. São Paulo: Contexto, 2010.
- [8] CASTILHO, A. T. de. (org.) **Descrição, história e aquisição do português brasileiro** – Estudos dedicados a Mary Aizawa Kato. São Paulo: Fapesp, 2007, p. 85 – 110.
- [9] CEGALLA, D. P. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 46. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005.
- [10] CHIERCHIA, G. **Semântica**. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2003.

- [11] CUNHA, C.; CINTRA, L. **Nova gramática do português contemporâneo**. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2008.
- [12] FARIAS, S. C.; LEITÃO, M. M.; FERRARI-NETO, J. Gênero e número no processamento da anáfora conceitual com nomes coletivos em português brasileiro. **ReVEL**, edição especial n. 6, p. 82-109, 2012.
- [13] GUIMARÃES, A. C. C. **Caracterização dos nomes coletivos em português**-aspectos estruturais. 2008. Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de mestre em Linguística, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2008.
- [14] KATO, M. A.; MIOTO, C. A arquitetura da gramática. In: KATO, M. A.; NASCIMENTO, M. (Org.). **Gramática do português culto falado no Brasil**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2009. p. 23- 41.
- [15] LIMA, R. **Gramática normativa da língua portuguesa**. 49. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2011.
- [16] MATEUS, M. H. M. et al. **Gramática da Língua Portuguesa**. Coimbra: Livraria Almedina, 1983.
- [17] MATTOS, S. E. R. **Sujeito coletivo singular em português**: concordância e referencialidade. 2003. Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de mestre em Linguística- Departamento de Linguística, Línguas clássicas e Vernácula, Universidade de Brasília, Brasília, 2003.
- [18] MESEGUER, A. G. Nombres individuales y colectivos: una propuesta de definición basada en pruebas sintácticas. **Revista de Lexicografía**, XIII (2007), p. 17-44.
- [19] MIOTO, C.; FIGUEIREDO SILVA, M. C.; LOPES, R. **Novo manual de sintaxe**. São Paulo: Contexto, 2013.

- [20] MORTARI, C. A. **Introdução à lógica**. São Paulo: UNESP, 2001.
- [21] MÜLLER, A. A Expressão da genericidade nas línguas naturais. In: MÜLLER, A.; NEGRÃO, E.; FOLTRAN, M. J. (Org.). **Semântica Formal**. 1 ed. São Paulo: Contexto, 2003. p. 153-172.
- [22] NEVES, M. H. M. **Gramática de usos do português**. 2. ed. São Paulo: Editora Unesp, 2011.
- [23] PERINI, M. A. **Estudos de gramática descritiva: as valências verbais**. São Paulo: Parábola editorial, 2008.
- [24] PIRES DE OLIVEIRA, R.; MARIANO, R. Mulher discutiu futebol na festa ontem. Estrutura informacional e os nominais nus no PB. **Boletim da ABRALIN, Anais do VI Congresso Internacional da ABRALIN**, 2011, p. 3744-3756.
- [25] RUSSO, A. M. **Aspectos semânticos, conceituais e morfo-sintáticos das categorias nominais**. 2009. Dissertação apresentada como requisito para obtenção do título de mestre em Linguística- Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.